

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO MARTINS DE
OLIVEIRA – LAGOA**

**PEDC - Plano de Estudos e de Desenvolvimento
do Currículo**



2025/2026

ÍNDICE

Conteúdo

| | |
|------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO..... | 6 |
| 3. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA | 7 |
| 3.1 Orientações/critérios para a formação de grupos/turma..... | 7 |
| 3.1.1 Ensino regular | 7 |
| 3.1.2 Critérios de constituição do grupo/turma – PIEF | 8 |
| 3.1.3 Cursos Profissionais | 9 |
| 3.1.4 Cursos Educação e Formação (CEF) | 9 |
| 3.2 Ocupação Plena dos Tempos Escolares | 9 |
| 3.2.1 Pré-escolar e 1º ciclo | 9 |
| 3.2.2 Restantes ciclos | 10 |
| 3.3 Critérios de Distribuição de Serviço..... | 10 |
| 3.3.1 Critérios de Elaboração de Horários | 11 |
| 3.4 Organização de visitas de estudo e saídas ao exterior | 12 |
| 4. OFERTA FORMATIVA DO AGRUPAMENTO..... | 14 |
| 4.1 Organização curricular dos diferentes níveis/ciclos de ensino..... | 14 |
| 5. AVALIAÇÃO | 16 |
| 5.1 Modalidades de Avaliação | 16 |
| 5.1.1 Avaliação Interna | 16 |
| 5.1.2 Avaliação Externa | 18 |
| 5.1.3 Processos de Recolha de Informação/Terminologia a usar | 18 |
| 5.2 Critérios Gerais de Avaliação | 20 |
| 5.2.1 Cálculo da Avaliação Sumativa | 21 |
| 6. EFEITOS DA AVALIAÇÃO | 21 |
| 6.1 Educação Pré-Escolar..... | 21 |
| 6.2 Ensino Básico | 24 |
| 6.2.1 1ºCEB | 25 |
| 6.2.2 2º e 3º CEB | 27 |
| 6.3 Ensino Secundário..... | 29 |
| 6.3.1 Cursos Científico-Humanísticos | 29 |
| 6.3.2 Cursos Profissionais | 29 |
| 6.3.2 CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (CEF) | 31 |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| 6.3.3 CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA) | 33 |
| 7. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS..... | 34 |
| 8. PROJETOS DESENVOLVIDOS NO AGRUPAMENTO | 35 |
| 9. RELAÇÃO COM A COMUNIDADE | 38 |
| 10. ANEXOS | 42 |
| Desenho Curricular dos diferentes níveis/ciclos de ensino | 42 |
| Estrutura curricular do 1.º ciclo do ensino básico (1.º ao 4.º anos) | 44 |
| Estrutura curricular do segundo ciclo do ensino básico (5.º e 6.º anos) | 45 |
| Estrutura Curricular do Terceiro Ciclo do Ensino Básico (7º, 8º, 9º Anos) | 46 |
| Currículo do ensino articulado da Música/Teatro..... | 47 |
| Curso de Educação e de Formação (CEF) – RB | 48 |
| Curso de Educação e de Formação (CEF) – COZINHA..... | 50 |
| Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) | 52 |
| Percorso: PIEF T1 (Equivalência ao 2º ciclo do Ensino Básico) | 52 |
| MODELO DE DESENHO CURRICULAR | 52 |
| (Domínios de formação/Carga Horária Semanal) | 52 |
| Percorso: PIEF T2 (Equivalência ao 3º ciclo do Ensino Básico) | 53 |
| MODELO DE DESENHO CURRICULAR | 53 |
| (Domínios de formação/Carga Horária Semanal) | 53 |

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Estudo e Desenvolvimento do Currículo é um documento que se destina a preparar e concretizar algumas das opções e dos objetivos que o Agrupamento se propõe cumprir no seu Projeto Educativo.

O Plano de Estudo e Desenvolvimento do Currículo expõe e explica as opções do Agrupamento no que respeita à oferta formativa (os cursos e disciplinas que são propostos à comunidade) e as atividades complementares e/ou de enriquecimento curricular, como sejam os apoios pedagógicos, as tutorias, os clubes, etc.

Estas opções justificam-se pelas necessidades da comunidade em que as escolas do Agrupamento se inscrevem: necessidades decorrentes do seu contexto social, económico e cultural. A experiência que a escola e os seus agentes tiveram, nos últimos anos, como educadores de algumas gerações dos filhos da comunidade, permitiu observar a evolução das mentalidades, dos problemas e das ambições do seu público. Dão-lhes, por isso, uma grande capacidade de identificar e analisar os problemas que a comunidade possa apresentar e as suas causas, bem como de propor soluções e orientações.

Não nos podemos esquecer de que existem objetivos universais ou objetivos-tipo a que qualquer escola deve responder, independentemente dos seus projetos particulares. Assim, enquadrando todas as decisões de qualquer escola, há um conjunto de orientações legais que traduzem as grandes opções nacionais para o ensino, presentes no documento Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens e a operacionalização do perfil de competências que se pretende que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania responsável ao longo da vida.

Na elaboração deste plano seguiram-se os princípios e orientações vinculadas pelo Ministério da Educação no Currículo Nacional que devem também estar presentes quando se elaborarem os Planos de Turma.

Entre esses princípios destacamos os que se seguem:

- **Diversificação** – para a concretização das aprendizagens dever-se-á ter em atenção a diversidade dos alunos e os seus diferentes contextos socioeconómicos;
- **Adequação** – o currículo deve adequar-se aos seus destinatários, os alunos, às suas necessidades, potencialidades e singularidades. Deve ser caracterizado o contexto educativo em que se desenvolve o Plano, de modo a encontrar as melhores soluções para os problemas identificados, com vista à adequação do currículo nacional à realidade das nossas escolas e ao sucesso educativo dos alunos;
- **Flexibilidade** – é necessário flexibilizar modos de ensinar, dispor de vários recursos que se adequem a diferentes situações, a diferentes ritmos de aprendizagem e a uma diferente afetação de tempos letivos. Também consideramos importante inventariar e regulamentar os recursos materiais e humanos que se encontram à disposição do pessoal docente do agrupamento para desenvolver a sua prática educativa;
- **Articulação** – o currículo deve ser uma sequência progressiva e articulada de aprendizagens:
 - No processo de aquisição de conhecimentos deve haver uma articulação vertical entre os vários níveis;
 - Todos os saberes, conhecimentos e metas a desenvolver em cada ano/nível do currículo nacional devem formar um conjunto articulado entre os diferentes professores e disciplinas, do qual se

espera que resulte um enriquecimento mútuo (articulação horizontal) bem como os Domínios de Articulação Curricular nos anos iniciais;

- **Avaliação Reguladora** – devem ser proporcionados momentos de autoavaliação ao serviço da consolidação dos saberes e do processo de ensino-aprendizagem, em geral, neles devendo primar a objetividade e a reflexão crítica. Para além da definição e divulgação dos critérios de avaliação, considera-se essencial a apresentação das fichas de autoavaliação ou programação de momentos de análise coletiva/pública dos resultados e da evolução, uma vez que são instrumentos fundamentais para a consciencialização, para a responsabilização e para a autorregulação dos alunos no seu processo de aprendizagem.
- **Inovação** – A modernização das metodologias de ensino e dos espaços de aprendizagem é decisiva para formar cidadãos mais capazes e melhor preparados para responder aos desafios de uma era cada vez mais global e exigente.

2. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO

EB Jacinto Correia e ESPAMOL

| Horário Escolar | |
|-------------------|-------------------|
| 08h.30m – 09h.20m | 13h.35m – 14h.25m |
| 09h.30m – 10h.20m | 14h.35m – 15h.25m |
| 10h.35m – 11h.25m | 15h.30m – 16h.20m |
| 11h.35m – 12h.25m | 16h.30m – 17h.20m |
| 12h.35m – 13h.25m | 17h.25m – 18h.15m |

Quadro 1 – Horário Escolar

O período de almoço varia de acordo com o horário de cada turma, e está compreendido entre as 11:45 e as 14:35.

Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo

| Jardim de Infância | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Estabelecimentos | Período de funcionamento | Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) | |
| JI de Carvoeiro | Período da manhã: 9.00-12.00 | 7:30-9.00 | |
| JI de Lagoa | Almoço: 12:00 – 13:15 | 15.15-18.30 | |
| JI de Porches | Período da Tarde: 13:30 – 15:15 | | |
| 1.º Ciclo | | | |
| Estabelecimentos | Período de Aulas | Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) | Componente de Apoio à Família (CAF) |
| EB1 de Lagoa* | Período da manhã: 9.00-12.30 Almoço: 12:30 – 14:00 Período da Tarde: 14:00 – 15:30 | | 7:30 - 9:00 16.30-18.30 |
| EB1 de Porches* | | 15.30-16.30 | |
| EB1 Carvoeiro* | | | |

| 2.º,3º Ciclo e Secundário | |
|-----------------------------------------------------|--------------|
| EB Jacinto Correia | 8.30 - 18.15 |
| Escola Secundária Padre António Martins de Oliveira | 8.30 - 23.00 |

Quadro 2 – Horário Funcionamento Dos Estabelecimentos Escolares

3. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

3.1 Orientações/critérios para a formação de grupos/turma

Na formação de turmas aplica-se a lei em vigor em cada ano letivo. No entanto, estabelece-se os seguintes critérios de orientação do processo de elaboração de turmas, a saber:

3.1.1 Ensino regular

- Constituir turmas homogéneas respeitando o limite máximo e mínimo de alunos previsto na lei.
- Procurar estabelecer um equilíbrio entre o número de rapazes e raparigas.
- Sempre que possível, respeitar os pedidos formulados pelos Encarregados de Educação, desde que devidamente fundamentados e entregues no ato de matrícula ou sua renovação.
- Dentro do mesmo ano, procurar manter na mesma turma os alunos com Ensino Articulado.
- No início do 1º ano, manter, sempre que possível, grupos de 5 alunos, em cada turma, oriundos das mesmas, quer do JI de Lagoa, quer do Centro Popular (Lagoa).
- Na passagem para o 2º ciclo (5º ano), distribuir os alunos pelas diferentes turmas, em pequenos grupos, sobretudo para facilitar e possibilitar a construção de novas relações, contribuindo para o desenvolvimento de competências sociais;
- No 3º ciclo, agrupar os alunos em função da Língua Estrangeira II.
- Manter as turmas já existentes, salvo orientações em contrário dos Conselhos de Turma ou aumento de número de turmas no ano de escolaridade.
- Ter em atenção as indicações dos Planos de Turma, procurando separar grupos de alunos potencialmente geradores de focos de indisciplina.
- Distribuir os alunos retidos, de forma a evitar concentrações em algumas turmas.
- Na eventualidade da criação de uma nova turma ao longo do ciclo, deverão ser retirados da turma original para esta, preferencialmente, os últimos alunos matriculados (com o número de processo mais recente), que não tenham beneficiado da Educação Inclusiva e que não pertençam ao Quadro de Mérito.
- Procurar agrupar os alunos de PLNM por grupo de nível de proficiência e na mesma turma, sempre que possível, de forma a evitar a sua dispersão por um número elevado de turmas dentro do mesmo ano de escolaridade.
- Na eventualidade de existir excesso de alunos, devido a transferências, elevado número de retenções, ou redução da turma pelo facto de ter de vir a albergar alunos com NE, serão selecionados os últimos alunos matriculados (com o número de processo mais recente), que não tenham beneficiado da Educação Inclusiva e que não pertençam ao Quadro de Mérito.
- No Ensino Secundário deve-se tentar formar turmas, dentro do mesmo curso, homogéneas no que se refere às línguas estrangeiras e às disciplinas de opção, de forma a evitar, sempre que possível, os desdobramentos e as junções de turmas.

3.1.2 Critérios de constituição do grupo/turma – PIEF

Dado existirem alguns alunos com muito fraca assiduidade interesses divergentes dos escolares e ausência de um projeto de vida, ao que se soma a aproximação ou situação de saída da escolaridade obrigatória sem conclusão do 2º e 3º ciclos de escolaridade, a escola sentiu a necessidade de oferecer uma alternativa a esse grupo de jovens.

De acordo com o Despacho conjunto nº 948/2003, a constituição destas turmas subordina-se ao princípio da individualização da aprendizagem, não devendo ser ultrapassado o limite de 15 alunos.

O PIEF configura-se como a resposta mais adequada para estes jovens considerando-se essencial o respeito pelos seus princípios orientadores: a) Individualização, b) Acessibilidade, c) Flexibilidade, d) Continuidade, e) Faseamento da execução, f) Celeridade, e g) Atualização.

É de salientar que a certificação de 9º ano de escolaridade no âmbito do PIEF é encarada de forma integrada numa preocupação mais vasta em tornar estes jovens, encontrados em processos de exclusão social e escolar, pessoas e cidadãos capazes de se (re)inserir nas dinâmicas sociais. Este projeto pretende constituir-se como um percurso de aquisição de competências para estes jovens em 3 grandes vertentes: escolar, social e pré/profissional. Assim, ao mesmo tempo que se pretende recuperar esses jovens para a aprendizagem académica, visa-se promover uma (re)integração socializadora.

Critérios de seleção para integração em PIEF

- Idades entre 15 e 18 anos (puberdade e adolescência);
- Jovens em situação de abandono escolar sem terem concluído a escolaridade obrigatória (9º Ano);
- Insucesso escolar grave;
- Desfasamento etário igual ou superior a 3 anos face ao nível de ensino frequentado, tendo por referência um percurso escolar iniciado aos 6 anos de idade;
- Jovens em risco de inserção precoce no mercado de trabalho;
- Jovens em situação efetiva de exploração de trabalho infantil;
- Jovens com processos de promoção e proteção; tutelares educativos ou processos penais;
- Jovens em situação de risco / perigo conforme o Artigo 2.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual;
- Risco de marginalização e exclusão social (em vez de Falta de integração);
- Falta de perspetivas de futuro: desinteresse escolar versus interesse profissional;

Características gerais e comuns aos jovens PIEF

- Interesses divergentes dos escolares;
- Baixas expectativas escolares;
- Reduzidas competências pedagógicas; (ou desfasamento das competências pedagógicas)
- Resistência à aprendizagem;
- Resistência à autoridade do adulto;
- Incumprimento das regras;
- Atitude normalmente desafiadora;
- Elevada instabilidade emocional e agressividade, maioritariamente nos rapazes;
- Comportamentos e pares de risco;
- Baixa autoestima e Baixa autoconfiança.

3.1.3 Cursos Profissionais

A constituição de turmas e a abertura de cursos está sujeita ao definido na legislação em vigor que os regulam. Estes cursos têm uma duração de três anos, totalizando, no mínimo 3100 horas, com uma estrutura curricular organizada por módulos e UFCD, que visa proporcionar aos alunos uma formação profissional inicial e aprendizagens diversificadas, de acordo com os seus interesses. O plano de estudos integra quatro componentes de formação: sociocultural; científica; tecnológica e formação em contexto de trabalho e uma Prova de Aptidão Profissional (PAP), incluída na avaliação externa.

3.1.4 Cursos Educação e Formação (CEF)

Os Cursos de Educação e Formação (CEF) são uma oportunidade para poder concluir a escolaridade obrigatória, através de um percurso flexível e ajustado aos seus interesses, ou para poder prosseguir estudos ou formação que lhe permita uma entrada qualificada no mundo do trabalho. Apresentam uma estrutura curricular organizada por módulos, o que permite mais flexibilidade e respeito pelos diferentes ritmos de aprendizagem. O plano de estudos inclui três componentes de formação: sociocultural; científica e técnica.

Condições de acesso:

- a) A idade mínima de acesso é de 15 anos;
- b) Só os alunos com dupla retenção poderão ser admitidos;
- c) A(s) turma(s) deverá(ão) ter, no mínimo, 15 alunos e 25, no máximo;
- d) Terão prioridade os alunos do agrupamento de escolas;
- e) São prioritários os alunos que se encontram abrangidos pela escolaridade obrigatória;
- f) A admissão de alunos fora da escolaridade obrigatória encontra-se condicionada à existência de vaga e a uma avaliação conjunta dos Serviços de Psicologia e Orientação e pela Direção;
- g) Outras situações devidamente autorizadas pela Direção de Serviços Regionais do Algarve.

3.2 Ocupação Plena dos Tempos Escolares

3.2.1 Pré-escolar e 1º ciclo

Na Educação Pré-Escolar, na ausência do Educador, quando não há aviso prévio do mesmo, ou por períodos curtos (até três dias), as crianças permanecem na sala supervisionados por um docente, acompanhados por uma assistente operacional, sempre que o mesmo seja possível.

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, na ausência do docente:

- por um período de um dia, os alunos serão distribuídos pelas restantes salas;
- por um período superior a um dia, se for possível, os alunos permanecem na sala supervisionados por outro docente.

3.2.2 Restantes ciclos

3.2.2.1 Permuta/Antecipação ou adiamento de aulas/ Compensação/ Aula extra (terminologia do INOVAR)

Requer o pedido de autorização através da plataforma INOVAR, à Diretora do Agrupamento, com a antecedência mínima de 5 dias, onde devem constar as seguintes informações:

- dia/hora em que vai ser prestado o serviço a permutar;
- a informação do serviço letivo/não letivo a ser alterado ou eliminado é respetivo motivo.

Aguardar pela respetiva autorização e contactar o diretor de turma, que deverá informar os alunos e Encarregados de Educação.

A compensação é obrigatória nos Cursos Profissionais e de Educação e Formação, não sendo, por isso, necessário qualquer pedido de autorização para a levar a efeito. Esta é efetuada pelo Diretor de Curso diretamente na plataforma INOVAR.

3.2.2.2 Substituição do professor e atividades de substituição

O professor que prevê faltar deverá indicar no INOVAR PESSOAL, com pelo menos 24h de antecedência, o dia, a hora e o número de tempos letivos, referentes à falta, selecionando a opção de entrega de plano de aula (preferencialmente).

Neste plano de aula, deve constar a planificação da aula com a indicação das atividades a desenvolver e respetivos recursos a utilizar. Quando for caso disso, devem ser anexadas cópias de fichas de trabalho ou outros materiais a utilizar. Estes deverão ser entregues na direção ou na Coordenação de estabelecimento.

3.3 Critérios de Distribuição de Serviço

A distribuição do serviço docente deve ter como princípio orientador a defesa da qualidade do ensino e os interesses dos alunos. Desta forma, a distribuição do serviço por grupo de recrutamento deve ter em atenção as seguintes prioridades:

- 1 – Necessidades e interesse do Agrupamento;
- 2 – Continuidade Pedagógica
- 3 – Experiência;
- 4 – Capacidade Relacional
- 5 – Graduação profissional;
- 6 – Preferência do professor.

Na distribuição do serviço deverá ser tida em conta a distribuição equilibrada de níveis pelos professores do grupo/ disciplina.

As áreas professionalizantes, Cursos Profissionais e de Educação e Formação, deverão ser, sempre que possível, asseguradas por professores pertencentes ao quadro de escola, dada a sua maior experiência.

Na disciplina de Cidadania no Ensino Básico, esta deverá ser atribuída prioritariamente:

- 1º - Diretores de Turma

2º - Docentes de Ciências Sociais e Humanas

3º - Outros Docentes.

Os docentes podem, independentemente do grupo de recrutamento, lecionar toda e qualquer disciplina para a qual tenham formação adequada.

A Direção de Turma deve ser atribuída, preferencialmente, a um professor que tenha todos os alunos da turma. Na atribuição da Direção de Turma, sempre que possível, deve assegurar-se a continuidade ao longo do ciclo.

A distribuição letiva é da responsabilidade do Diretor. Desta forma, as indicações dos grupos de recrutamento serão propostas.

3.3.1 Critérios de Elaboração de Horários

Os horários são da responsabilidade do órgão de gestão, existindo uma comissão de horários para a sua elaboração.

Os tempos letivos são de 50m, à exceção do 1º ciclo, que são de 60 minutos. O intervalo de almoço não pode ser inferior a uma hora.

DOS ALUNOS:

- As aulas de cada turma devem concentrar-se na mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem uma sala específica ou nas situações em que funcionam disciplinas de opção em simultâneo;
- Os tempos letivos de cada uma das disciplinas, devem ser distribuídos criteriosamente, evitando-se o lançamento de tempos letivos em dias consecutivos de disciplinas com dois tempos semanais;
- No período da tarde, as aulas de Educação Física só podem iniciar-se uma hora depois do período de almoço;
- As disciplinas de línguas estrangeiras e Educação Física não devem ser lecionadas em dias seguidos;
- As disciplinas de línguas estrangeiras não devem ser lecionadas em tempos consecutivos;
- No 2º, 3º ciclo regular e no ensino secundário - Cursos Científico-Humanísticos- no mesmo dia, o número de aulas curriculares não deve ser superior a 7 horas diárias;
- No ensino profissional, os alunos poderão ter até 8 horas diárias;
- Nos dias com maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático;
- Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de aulas isoladas e de “furos”;
- No 9º ano e no ensino secundário as disciplinas com provas finais de ciclo e exame nacional funcionarão prioritariamente no turno da manhã.

DOS PROFESSORES:

- A cada docente do 2º, 3º ciclos e secundário serão atribuídos três tempos de componente não letiva de estabelecimento. Para os docentes do Pré-escolar e do 1º ciclo, serão marcadas duas horas.
- Os tempos relativos a componente letiva, componente não letiva de estabelecimento e redução do artigo 79 do Estatuto da Carreira Docente são marcados no horário na totalidade;
- No caso de docentes com redução da componente letiva, a atribuição de horas extraordinárias, em Quadro de

Zona Pedagógica carenciado, implica uma conversão de igual número de igual número de horas de estabelecimento em horas de trabalho individual.

- Quando o Diretor/a atribuir serviço docente extraordinário a diretores de turma, duas horas de estabelecimento serão convertidas em trabalho individual;
- Cada docente não pode ter mais de 7 horas, nem mais de dois turnos por dia;
- Em cada turno só podem ser marcados 6 tempos letivos;
- Os membros do Conselho Pedagógico não terão serviço letivo distribuído nas manhãs de 6ª feira.

3.4 Organização de visitas de estudo e saídas ao exterior

A planificação da visita de estudo deve ser aprovada pelo Conselho de Turma, no âmbito do Plano de Turma e pelo Conselho Pedagógico. Desse projeto da visita devem constar os seguintes itens:

- Título da Visita de Estudo;
- Data;
- Custo total;
- Breve descrição;
- Local de encontro para a partida;
- Hora de partida;
- Destino;
- Hora de chegada ao destino;
- Hora de partida no regresso;
- Hora de chegada no regresso;
- Meio de transporte;
- Quantidade de pessoas a transportar;
- Escalão etário;
- Motivo para a Saída;
- Percurso;
- Locais a visitar;
- Itinerário;
- Objetivos;
- Conteúdos programáticos;
- Professores e auxiliares que acompanharão os alunos;
- Aprovação da visita em Conselho de Turma (Sim/Não);
- Articulação
- Intervenientes (destinatários; escola; ciclo de ensino; anos; turmas)
- Projeto Educativo (Áreas de Intervenção);
- Enquadramento (Área Curricular e Áreas de Competências de Perfil dos Alunos

Com a devida antecedência, o professor responsável pela atividade deverá solicitar junto da Direção as respetivas

declarações de idoneidade e credencial de viagem, que deverão acompanhar os professores durante a visita de estudo. Aos alunos aplica-se o regime normal de assiduidade, sendo eventuais faltas justificadas nos termos da lei.

As visitas de estudo só poderão realizar-se em tempo letivo se participarem todos os alunos da turma. Não é aceitável a exclusão de qualquer aluno por motivos económicos.

A não participação de um aluno deverá ser assumida e fundamentada, por escrito, pelos pais ou encarregados de educação.

Visitas de estudo / deslocação ao estrangeiro com alunos

Todas as visitas de estudo, a realizar com alunos, fora do território nacional, devem obedecer aos seguintes requisitos:

- Envio de pedido de autorização pelo diretor ou membro da direção, dirigido ao Sr. Delegado Regional de Educação do Algarve, para a caixa de correio eletrónico atendimento.dsral@dgeste.mec.pt;
- Parecer (prévio) do diretor relativo à deslocação;
- A duração das atividades não pode exceder, em regra, cinco dias úteis;
- Identificação do programa / projeto, indicando data de aprovação em Conselho Pedagógico e se integra o Plano Anual de Atividades;
- Convite da Escola de Acolhimento (em caso de projetos ERASMUS+);
- País de destino / cidade / localidade;
- País(es) de passagem, nos casos aplicáveis;
- Calendarização, indicando as datas de saída e de regresso, bem como as datas da atividade;
- Identificação dos acompanhantes responsáveis, docentes e / ou outros;
- Identificação dos alunos (incluir data de nascimento), referindo a(s) turma(s) e ano(s) de escolaridade;
- Contratualização de Seguro de Viagem (enviar cópia de apólice) e estadia (o período de vigência do seguro tem de incluir o período da deslocação desde a saída da escola até à chegada à mesma), em conformidade com o previsto no art.º 34.º da Portaria n.º 413/99, de 8 de junho;
- A deslocação deve respeitar as regras constantes da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, na sua redação atual (transporte coletivo de crianças e transporte escolar).
- Cumprimento dos rácios:
 - um educador ou professor por cada dez crianças/alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
 - um professor por cada quinze alunos no caso dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
 - número de crianças/alunos inferior a vinte ou trinta a escola deve assegurar a presença de pelo menos dois educadores ou professores;
 - o diretor pode proceder à substituição de um dos responsáveis pela visita por outro trabalhador a exercer funções na escola, desde que se garanta o mínimo de um docente por atividade, que deverá ser obrigatoriamente professor dos alunos envolvidos.
- Encarregados de educação, ou pais de alunos, podem participar nas visitas de estudo, desde que previsto no Regulamento Interno da Escola.
- Todos os documentos enviados têm de estar assinados pelo Diretor do AE/ENA.
- Visitas de estudo em território nacional com mais de 5 dias carecem de autorização da DGESTE (solicitada, no mínimo,

- com 15 dias de antecedência).
- Visitas de estudo que impliquem deslocação ao estrangeiro estão dependentes da autorização da DGESTE (solicitada com 30 dias de antecedência).
 - Declaração de autorização de saída do país, por quem exerce a responsabilidade parental legalmente certificada, no caso de alunos menores de idade, de acordo com os normativos em vigor:
 - A declaração deve indicar a autorização para deslocação ao estrangeiro acompanhado/a por docente/s do AE / ENA;
 - A declaração tem validade de 6 meses, a partir da data de assinatura, se não tiver qualquer referência a datas de deslocação;
 - na altura da deslocação, a direção da Escola, faz uma declaração em que identifica os docentes que acompanham os alunos (lista dos alunos);
 - Se a deslocação for a país vizinho da Ucrânia, apresentar declaração, por quem exerce a responsabilidade parental, em como tem conhecimento do conflito bélico que envolve a Ucrânia, considerando, no entanto, de autorizar a deslocação do(a) educando(a);
 - NOTA 2:** No caso da deslocação a países que fazem fronteira com a Ucrânia, os pedidos de autorização de deslocação ao estrangeiro a países como: Polónia, Hungria, Roménia, Eslováquia, Bielorrússia e Moldávia, devem incluir cópia de mail enviado à embaixada / consulado de Portugal no país de destino, bem como declaração do/a diretor/a sobre a pertinência da deslocação após auscultação dos EE.
 - Registo da viagem, pelo professor responsável, na Aplicação / Formulário do Registo do Viajante:
<https://portaldascomunidades.mne.gov.pt/pt/vai-viar/registo-do-viajante>
- NOTA 3:** - o registo do viajante deve ser feito na aplicação apenas por um docente responsável, podendo anexar documentos com a identificação de todos os intervenientes, informação sobre contactos, destino, trajeto, locais de alojamento, entre outros; - identificação do professor responsável;
- Itinerário (desde a saída da escola até ao regresso à mesma);

NOTA: Caso participem encarregados de educação ou pais de alunos, deve a escola referir que esta situação se encontra prevista no Regulamento Interno, de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 6.º, do despacho n.º 6147/2019, de 4 de julho.

4. OFERTA FORMATIVA DO AGRUPAMENTO

4.1 Organização curricular dos diferentes níveis/ciclos de ensino

Respeitando o despacho de organização do ano letivo, a ser publicado anualmente, e de acordo com o Plano de Inovação do Agrupamento 2023/26, definiu-se uma matriz curricular para todos os ciclos de ensino que visa a melhoraria da qualidade das aprendizagens de todos os alunos, dentro do quadro de autonomia das escolas, no âmbito do DL 55/2018.

Assim, as Aprendizagens Essenciais (AE) estabelecidos para cada nível de ensino e disciplina e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) apresentam-se como referenciais importantes e únicos, expressando os

conhecimentos e capacidades a desenvolver nos alunos, que são operacionalizados através das matrizes curriculares. A possível gestão dos tempos letivos e a organização curricular que daí decorre, pretende favorecer os alunos e a atividade educativa, no sentido de se criar dinâmicas de ensino-aprendizagem conducentes a melhores resultados escolares. A conceção e implementação em cada escola dos planos de ação estratégica, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, mobilizaram as escolas na procura de respostas ao nível das estratégias de ensino e aprendizagem, agindo, ao primeiro sinal de dificuldades por parte dos alunos. A gestão de recursos feita pelas escolas tem permitido a melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos. A autonomia e flexibilidade curricular vem permitir que os professores e cada escola tomem medidas de definição e gestão curricular contextualizadas, localmente relevantes e que tirem o melhor partido dos recursos disponíveis.

A escola enfrenta assim o desafio de poder, a partir de uma observação detalhada da sua realidade escolar, criar uma gestão mais contextualizada, focalizada numa organização curricular, tentando responder às necessidades efetivas dos seus alunos, tendo como grande opção educativa a melhoria das aprendizagens, possibilitando um sucesso educativo ao alcance de todos, embora com estratégias diferenciadas, flexíveis e direcionadas para propostas que correspondam às necessidades observadas.

Passa-se a apresentar dois quadros descritivos da oferta do Agrupamento, sendo que cada tipo de oferta será discriminada nas subsecções seguintes.

| Ensino Básico | | | | | |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--|--|
| Pré-escolar | | | | | |
| Anos de escolaridade | Disciplina/s de oferta Específica do Agrupamento | Estabelecimentos | | | |
| | | JL de Lagoa, Carvoeiro e Porches | | | |
| Ensino Bilingue | | | | | |
| 1º ciclo | | | | | |
| Anos de escolaridade | Disciplina/s de oferta Específica do Agrupamento | Estabelecimentos | | | |
| 1º ano | CE/TIC | E.B.de Lagoa, Carvoeiro e Porches | | | |
| 2º ano | | | | | |
| 3º ano | AE/TIC | | | | |
| 4º ano | | | | | |
| 1º ao 4º ano | Inglês | EB de Porches | | | |
| 2º ciclo | | | | | |
| Anos de escolaridade | Disciplina/s de oferta Específica do Agrupamento | Estabelecimentos | | | |
| 5º ano | Português Social e Digital / Laboratório de Campo / EVT | E.B. Jacinto Correia | | | |
| 6º ano | História com Letras / Laboratório de Geometria | | | | |
| 3º ciclo | | | | | |
| Anos de escolaridade | opção língua estrangeira | Disciplina/s de oferta Específica do Agrupamento | Estabelecimentos | | |
| 7º ano | | Atelier das Expressões | | | |
| 8ºano | francês alemão espanhol | Atelier das Profissões / Ciência, Cidadania e Sustentabilidade | E.B. Jacinto Correia | | |
| 9º ano | | Laboratório de Cálculo / Património e Cidadania / Educação Visual e Artística | ESPMOL | | |
| Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) | | | | | |
| 2º e 3º Ciclo | | | | | |
| Cursos de Educação e Formação (CEF) | | | | | |
| Empregado de Restaurante/Bar – Tipo 2 | | | ESPMOL | | |
| Cozinheiro/a - Tipo 2 | | | ESPMOL | | |

Quadro 3 – Oferta Formativa Ensino Básico

Nota: O Agrupamento tem oferta de Ensino Articulado do 5º ao 9º ano.

| Ensino Secundário | |
|-------------------------------------------------------------------|--|
| CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS | |
| Ciências e Tecnologias | |
| Línguas e Humanidades | |
| Artes Visuais | |
| Ciências Socioeconómicas | |
| CURSOS PROFISSIONAIS | |
| Técnico de Cozinha/Pastelaria | |
| Esteticista | |
| Técnico de Informação e Animação Turística | |
| Técnico de Informática - Sistemas | |
| Técnico de Desporto | |
| Técnico de Restaurante/Bar | |
| Técnico Ação Educativa | |
| Técnico de Turismo (3º ano) | |
| Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (3º ano) | |
| CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ALUNOS | |
| EFA – Tipo A e Tipo B (escolar) | |

ESPMOL

Quadro 4 – Oferta Formativa Ensino Secundário

5. AVALIAÇÃO

5.1 Modalidades de Avaliação

5.1.1 Avaliação Interna

A avaliação interna das aprendizagens, da responsabilidade dos professores, dos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica, compreende as seguintes modalidades de avaliação:

Formativa – A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, devendo, com o envolvimento dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens, fundamentar o apoio às mesmas, em articulação com dispositivos de informação dirigidos aos pais e encarregados de educação.

A avaliação formativa assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem. A informação recolhida com finalidade formativa fundamenta a definição de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional, permitindo aos professores, aos alunos, aos pais e encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

Sumativa - A avaliação sumativa traduz -se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação. O juízo global conducente à classificação não prejudica o necessário reporte, assente em pontos de situação ou sínteses, sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, a qualidade das mesmas e os percursos para a sua melhoria. Deve-se recorrer à utilização de instrumentos de avaliação mais diversificados, que orientem para a aprendizagem e permitam a sua consolidação;

A opção pela organização semestral do ano letivo baseia-se no pressuposto de que esta potencia:

- A implementação da avaliação formativa como prática avaliativa dominante, permitindo um ajustamento de processos e estratégias;

- A valorização da evolução contínua do aluno na aprendizagem;
- O desenvolvimento de práticas didáticas com recurso a metodologia de projeto e outras dinâmicas ativas;
- O trabalho inter e transdisciplinar;
- A gestão adequada de disciplinas semestrais e anuais;
- A reflexão conjunta dos docentes acerca da evolução das aprendizagens dos alunos em cada uma das disciplinas e a reformulação de estratégias para a resolução de problemas.
- A possibilidade de pausas para recuperação do desgaste verificado em alunos e professores.
- A redução dos níveis de ansiedade dos alunos e Encarregados de Educação, relacionados normalmente com a sobreposição de momentos de avaliação.
- As pausas letivas intercalares de cada semestre favorecem ainda a realização de atividades extracurriculares, permitindo deste forma a proximidade entre todos os agentes educativos.

Ao longo do ano, prevêem-se quatro momentos de reporte aos EE:

- na pausa letiva de Novembro e final de março, com reportes descritivos;
- no final do cada semestre, uma avaliação qualitativa (1º ciclo) ou quantitativa (restantes ciclos), acompanhado por um reporte descritivo

1ºCEB

No 1º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição qualitativa de **Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente**, em todas as disciplinas, no final de cada semestre, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

2º e 3º CEB

Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de **1 a 5**, em todas as disciplinas e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

Nos três ciclos de aprendizagem, a ficha de registo de avaliação, que reúne as informações sobre as aprendizagens a meio e no final de cada semestre, deve ser apresentada aos encarregados de educação, por forma a garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno.

No **9º ano de escolaridade**, o processo de avaliação sumativa é complementado pela realização das provas finais de ciclo, da responsabilidade dos serviços ou organismos do Ministério da Educação, nas disciplinas de Português, Matemática e PLNM. As provas finais de ciclo são classificadas na escala percentual de 0 a 100, arredondadas às unidades, sendo a classificação final da prova convertida na escala de 1 a 5. Os resultados das mesmas são considerados para o cálculo da classificação final da disciplina.

A avaliação sumativa pode processar-se, ainda, através de provas de equivalência à frequência, a realizar a nível de escola, nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico.

Ensino Secundário

São atribuídas classificações de **0 a 20** em todas as disciplinas constantes dos planos de estudo.

A avaliação sumativa processa-se, ainda, através da realização de provas e de exames finais nacionais, no 11º e 12º anos.

5.1.2 Avaliação Externa

Para além das provas finais de ciclo e das provas e exames nacionais, é da responsabilidade do Ministério da Educação aplicar Provas de Monitorização das Aprendizagens (PMA), Provas Finais de Ciclo e Exames Finais Nacionais.

As PMA são de aplicação universal e de realização obrigatória para todos os alunos do ensino básico, numa única fase, no final do ano letivo, nos 4º e 6º anos de escolaridade e não integram a avaliação interna, pelo que os seus resultados não são considerados na classificação final das disciplinas nas quais são aplicadas. Dão origem a informação sobre o desempenho do aluno, a inscrever na ficha individual deste.

5.1.3 Processos de Recolha de Informação/Terminologia a usar

Para os diferentes ciclos de ensino, consideram-se processos de recolha de informação:

PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

| | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Testes | Conceção e produção de objetos |
| Observação e formulação de questões | Questões de aula |
| Utilização dos dados da autoavaliação dos alunos | Utilização de equipamentos |
| Grelhas de registo | Listas de verificação |
| Rubricas de avaliação | Coreografias |
| Produção de textos (sínteses e comentários breves) | Exposições artísticas |
| Análise /interpretação de textos | Questionários |
| Apresentações | Autoavaliação dos alunos |
| Debates | Entrevista informal |
| Trabalho individual | Desempenho num jogo coletivo |
| Resolução de problemas | Trabalho de grupo/pares |
| Ensaios | Portefólio/Diário de aprendizagem |
| Relatórios | Outros definidos pelos departamentos de acordo com a especificidade da disciplina |
| Tocar/ manipular um instrumento/ aparelho | |

Quadro 5 – Processos de Recolha de Informação

A fim de uniformizar procedimentos quanto à forma como se expressa a avaliação nos instrumentos de avaliação das aprendizagens específicas realizadas ao nível dos saberes e das capacidades ou dos domínios das disciplinas, as menções qualitativas a utilizar serão as seguintes:

| Nível de Escolaridade | Intervalo da classificação final | Menção |
|-------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Ensino Básico (1º, 2º e 3º Ciclos) | 0 a 49% | Insuficiente |
| | 50 a 69% | Suficiente |
| | 70 a 89% | Bom |
| | 90 a 100% | Muito Bom |
| Ensino Secundário | 0 a 9,4 | Insuficiente |
| | 9,5 a 13,4 | Suficiente |
| | 13,5 a 17,4 | Bom |
| | 17,5 a 20 | Muito Bom |

Quadro 6 – Menções quantitativas e qualitativas

- A partir do 7ºano de escolaridade, nas folhas de resolução do teste (ou outros instrumentos de avaliação), deve constar a classificação quantitativa global obtida pelo aluno.
- A partir do 9ºano, CEF's e no ensino secundário, no enunciado, deve constar a cotação de cada pergunta; nas folhas de resolução do teste, deve constar a cotação atribuída a cada item e classificação quantitativa global obtida pelo aluno.

No ensino secundário, a indicação da menção qualitativa é opcional.

A calendarização dos momentos de avaliação é registada por cada docente responsável por essa avaliação no Programa Inovar.

O aluno não pode ser sujeito a quaisquer testes de avaliação nos dois últimos dias de aulas, antes de final de semestre, nem nos 3 primeiros dias após cada interrupção, salvo exceções devidamente fundamentadas pelo professor.

5.2 Critérios Gerais de Avaliação

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | Muito Bom Nível 5 17, 5 – 20 valores | Bom Nível 4 13, 5 – 17, 4 valores | Suficiente Nível 3 9, 5 – 13, 4 valores | Insuficiente Nível 2/1 0 – 9, 4 valores |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conhecimento | Demonstra domínio completo dos conceitos e procedimentos estruturantes, aplicando-os de forma autónoma, criativa e rigorosa em diferentes contextos. | Demonstra domínio consistente dos conceitos e procedimentos, aplicando-os corretamente na maioria das situações, com autonomia. | Demonstra domínio parcial dos conceitos e procedimentos, aplicando-os em situações simples, com alguma orientação. | Revela grandes dificuldades na compreensão e aplicação de conceitos, não conseguindo realizar a maioria das tarefas propostas. |
| Resolução de problemas | Formula questões pertinentes e identifica problemas de forma autónoma, seleciona dados relevantes, aplica estratégias adequadas e avalia criticamente as soluções, revelando raciocínio lógico e espírito crítico. | Formula questões pertinentes e resolve problemas de forma autónoma na maioria das situações, aplicando estratégias adequadas e avaliando soluções de modo fundamentado. | Formula, por vezes, questões pertinentes e resolve problemas simples com apoio, aplicando algumas estratégias de resolução, mas com dificuldade na avaliação crítica das soluções. | Demonstra dificuldade em formular questões e identificar problemas, selecionar dados e aplicar estratégias, não conseguindo avaliar soluções de forma adequada. |
| Comunicação | Comunica ideias, procedimentos e raciocínios de forma clara, estruturada e adequada ao contexto, utilizando vocabulário específico e diversos suportes de forma eficaz. | Comunica ideias, procedimentos e raciocínios de forma comprehensível e organizada, utilizando vocabulário adequado e alguns suportes diversificados. | Comunica ideias, procedimentos e raciocínios de forma simples e pouco estruturada, com vocabulário limitado e recurso pontual a suportes. | Apresenta grandes dificuldades na comunicação de ideias, procedimentos e raciocínios, utilizando vocabulário inadequado e sem recurso a suportes. |
| Desenvolvimento Pessoal e Social | Cumpre sempre as regras, revela elevado sentido de responsabilidade, autonomia e iniciativa. Estabelece relações interpessoais positivas e respeitosas em diferentes contextos, contribuindo de forma ativa para o sucesso coletivo. | Cumpre as regras e demonstra responsabilidade na maioria das situações, revelando autonomia regular. Estabelece relações interpessoais adequadas, colaborando com os colegas e professores. | Cumpre regras básicas, demonstra alguma responsabilidade e participa nas tarefas, mas com pouca autonomia. Estabelece relações interpessoais simples, colaborando pontualmente. | Revela falta de responsabilidade e incumpre regras. Demonstra dificuldade em estabelecer relações interpessoais positivas, revelando fraco respeito pelas ideias dos outros. |

Quadro 7 – Critérios Gerais de Avaliação

Observação: No DPS, destacam-se duas dimensões nucleares — pessoal e social: 1. Responsabilidade, autonomia e empenho → cumprimento de regras, organização, iniciativa, autorregulação; 2. Relacionamento interpessoal e comportamento → estabelecer relações adequadas, respeitar opiniões/ideias dos outros, contribuir para o coletivo.

5.2.1 Cálculo da Avaliação Sumativa

Em consonância com o conceito de avaliação contínua, a classificação a atribuir no final de cada semestre tem de refletir a apreciação global do trabalho desenvolvido pelo aluno até ao momento, respeitando os critérios de avaliação.

Assim, “a avaliação sumativa resulta da média ponderada dos domínios de avaliação, de acordo com os critérios específicos de cada disciplina.”

6. EFEITOS DA AVALIAÇÃO

6.1 Educação Pré-Escolar

A avaliação na Educação Pré-Escolar tem como referenciais as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, publicadas pelo Ministério da Educação, em 2016. Assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se de um processo contínuo e interpretativo. Procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassar.

1. Princípios

- Caráter holístico e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Caráter formativo, num processo contínuo e interpretativo;
- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definido nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar;
- Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- Valorização dos progressos da criança;
- Promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

2. Finalidades da avaliação

- Recolher informações que permitam regular o processo educativo;
- Refletir sobre os efeitos da ação educativa, a partir da observação de cada criança e do grupo de modo a estabelecer a progressão das aprendizagens;
- Conhecer a criança e o seu contexto, numa perspetiva holística, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e aferição entre os vários intervenientes – pais, equipa e outros profissionais- tendo em vista a adequação do processo educativo;
- Permitir à criança tornar-se protagonista da sua aprendizagem, tomando consciência dos progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando; valorizar a evolução da criança ao longo do seu percurso no jardim-de-infância;
- Fornecer informação significativa aos encarregados de educação;
- Favorecer a continuidade do percurso escolar, através da disponibilização de informação aos ciclos de ensino subsequentes.

3. Formas/Procedimentos de Avaliação

- Avaliação descritiva;
- Observação da criança em ação;
- Registo de ocorrências significativas;
- Análise de trabalhos produzidos pela criança;
- Contactos/ entrevistas com Pais e Encarregados de Educação;
- Dossiers dos trabalhos das crianças;
- Registo de avaliação individual por semestre;
- Registos clínicos;
- Outros.

4. Intervenientes na avaliação

- Docente titular de turma responsável pela elaboração do Plano de Grupo;
- Crianças;
- A equipa educativa (outros docentes, assistentes operacionais, outros técnicos ou agentes educativos) com responsabilidades na educação da criança;
- Pais e/ou encarregados de educação;
- Reuniões de articulação com o 1º Ciclo.

5. Comunicação da Avaliação

Aos pais/ encarregado de educação através de:

- Atendimento individual, de acordo com o horário de atendimento aos pais estipulado em cada JI;
- Entrega do documento de registo de avaliação/progressos das aprendizagens no final de cada semestre, em dias a estipular;
- Entre cada momento de avaliação semestral será elaborado um pequeno documento descritivo (report), a fim de transmitir aos Encarregados de educação informações pertinentes relativas ao seu educando;
- Ao departamento curricular nas reuniões de avaliação e sempre que os educadores titulares de grupo considerem relevante o relato e avaliação de determinadas situações;
- Ao conselho pedagógico através de documento síntese elaborado no final de cada semestre, dando especial atenção às crianças que apresentam dificuldades;
- Aos professores que irão ficar responsáveis pelo 1º ano do Ensino Básico, no final do ano letivo – comunicação das aprendizagens mais significativas de cada criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos, centrando-se numa apreciação positiva, sem omitir as dificuldades que possam existir.

6. Dimensões a avaliar/Aprendizagens a promover por Áreas de Conteúdo

Área Formação Pessoal e Social

- Visa o desenvolvimento de competências relativas à construção da identidade e da autoestima;
- Visa o desenvolvimento da independência e da autonomia, da tomada de consciência de si como aprendente e de valores próprios da convivência democrática e cidadania.

Área da Expressão e Comunicação

Domínio da Educação Física:

- Visa o desenvolvimento da consciência e domínio do corpo;
- Visa a exploração livre do espaço, do movimento e dos materiais na sua relação com o corpo;
- Proporciona a coordenação e controlo voluntário do movimento;
- Visa o aperfeiçoamento das capacidades motoras em situações lúdicas, de expressão, comunicação e interação com outros.

Domínio da Educação Artística:

- Consiste na apropriação progressiva de diferentes técnicas e conhecimentos das diferentes linguagens artísticas - Artes Visuais, Jogo Dramático/Teatro, Música e Dança;
- Proporciona o contacto com diversas manifestações artísticas de diversas épocas, culturas e estilos, visando o desenvolvimento da capacidade de expressão e de representação simbólica, da criatividade, do sentido estético e do sentido crítico.

Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita:

- Visa o desenvolvimento da comunicação oral (capacidade de compreensão e produção linguística);
- Visa o desenvolvimento da consciência linguística (consciência fonológica, consciência da palavra e consciência sintática);
- Visa uma abordagem à escrita como facilitadora de competências para o uso da escrita (funcionalidade da língua escrita e sua utilização em contexto, identificação de convenções da escrita, prazer e motivação para ler e escrever).

Domínio da Matemática:

- Visa o desenvolvimento de noções, conceitos e raciocínio matemático nas suas várias componentes: números e operações, organização e tratamento de dados, geometria e medidas, interesse e curiosidade pela matemática.

Área do Conhecimento do Mundo

- Visa o desenvolvimento de competências de apropriação do processo de metodologia científica, de abordagem às ciências (conhecimento físico e natural);
- Visa a compreensão do mundo tecnológico e utilização das tecnologias.

Apresenta-se, de seguida, o Perfil Específico de Aprendizagens para o final da educação Pré-escolar.

Perfil Específico de Aprendizagens – Pré-Escolar

- É capaz de se integrar no grupo, aceitando regras, respeitando a comunidade educativa, colaborando na organização, mostrando saber escutar, esperar pela sua vez e terminar tarefas, entre outras;
- Possui domínio da compreensão oral – correspondência entre código oral e escrito;
- Mantém um diálogo coerente;
- Possui noções básicas ao nível da matemática (noção do tempo, espaço e quantidade);
- Possui destrezas manipulativas presentes nos enfiamentos, recortes, grafismo, tendo desenvolvido a coordenação motora para a aprendizagem da escrita.
- É capaz de seriar, classificar e agrupar objetos de acordo com diversas propriedades (tamanho, cor, forma, etc);
- Expressa a sua criatividade e a visão que tem do mundo que o rodeia através da expressão plástica;
- Reconhece a importância da atividade física, hábitos de higiene comportamentos adequados para uma vida saudável;
- Demonstra curiosidade e desejo de aprender, interesse e gosto pela leitura;
- Revela curiosidade pelo mundo que o rodeia, formulando questões sobre objetos, lugares, contextos e acontecimentos que observa no seu quotidiano demonstrando sentido crítico;

Quadro 8 – Perfil Específico de Aprendizagens – Pré-escolar

6.2 Ensino Básico

A evolução do processo educativo dos alunos no ensino básico assume uma lógica de ciclo, progredindo para o ciclo imediato o aluno que tenha adquirido os conhecimentos e desenvolvendo as capacidades definidas para cada ciclo.

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, *Transitou* ou *Não Transitou*, no final de cada ano, e *Aprovado* ou *Não Aprovado*, no final de cada ciclo.

A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste caráter pedagógico, sendo a retenção considerada excepcional. A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

6.2.1 1ºCEB

Critérios de Transição/Retenção

| 1ºCiclo | |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ºano | Não há lugar a retenção, salvo se se verificar o incumprimento reiterado do dever de assiduidade ou ineficácia das medidas de recuperação – artigo 21º, do Decreto-Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro. |
| 2º e 3º anos | <p>a) Fica retido se se verificar o incumprimento reiterado do dever de assiduidade ou ineficácia das medidas de recuperação – artigo 21º, do Decreto-Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.</p> <p>c) Fica retido o aluno que obtenha menção inferior a Suficiente nas disciplinas de Português e Matemática, em simultâneo.</p> <p>d) Fica retido o aluno que obtiver menção de Insuficiente a três disciplinas, sendo uma delas Português ou Matemática.</p> <p>Ocorre a situação de não aprovação quando se verifica uma das seguintes situações:</p> <p>a) Incumprimento reiterado do dever de assiduidade ou ineficácia das medidas de recuperação – artigo 21º, do Decreto-Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.</p> <p>b) Obtenção de menção insuficiente, simultaneamente, nas disciplinas de Português ou PLNM e Matemática.</p> <p>c) Obtenção de menção insuficiente nas disciplinas de Português ou PLNM ou Matemática e, cumulativamente, menção em duas das restantes disciplinas.</p> |
| 4º ano | |

Quadro 9 – Critérios Transição/Retenção – 1º CEB

Para esta classificação, não devem ser consideradas as áreas de Apoio ao Estudo e Oferta Complementar. Na E.B./J.I. de Porches a oferta complementar é Inglês uma vez que esta unidade orgânica desenvolve o Projeto Bilingue.

Na decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte, nos 1º, 2º e 3º anos de escolaridade, a situação deve ser analisada, como já foi referido, tendo em conta a perspetiva de ciclo de estudos, atendendo especificamente à possibilidade de o aluno vir a desenvolver as capacidades em causa nos anos posteriores.

Neste sentido:

- a) Deve ser dado realce ao percurso e evolução de cada aluno no que respeita às aprendizagens, ao empenhamento nas atividades propostas pelo professor, ao comportamento, à assiduidade e à integração na turma.
- b) Deve ainda ser analisada a autoavaliação feita pelo aluno assim como todo o processo escolar do mesmo.

| Perfil Específico de Aprendizagens – 1ºCiclo |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> ➤ Compreende as ideias gerais e de pormenor, de um texto oral e escrito, em contextos variados; ➤ Usa corretamente a língua materna para comunicar e estruturar o pensamento; ➤ Faz uso da Língua Inglesa; ➤ Explica ideias, processos e justifica resultados matemáticos; ➤ Revela pensamento criativo, analítico e crítico face à qualidade da sua própria produção; ➤ Mobiliza e coordena os aspetos psicomotores na utilização de diferentes técnicas; ➤ Utiliza o vocabulário específico das várias áreas do conhecimento; ➤ Transforma a informação em conhecimento, mobilizável em contextos variados; ➤ Respeita regras e normas da escola e da sala de aula, bem como respeita o outro; ➤ Revela espírito crítico, demonstrando um grau crescente de autonomia. |

Quadro 10 – Perfil Específico de Aprendizagens – 1º ciclo

Critérios de ponderação

- Domínio do Português e da Matemática, de acordo com as competências definidas para o respetivo ano de escolaridade;
- Comportamento, assiduidade, atitudes, sentido de responsabilidade, sociabilidade (*respeito, cooperação, colaboração nas atividades de grupo*), respeito pelos espaços e pelo ambiente, cumprimento de regras, capacidade de organização e autonomia;
- Aplicação da lógica de ciclo (*distanciamento entre o perfil do aluno e o perfil definido para final de cada ano de escolaridade*);
- Condições sociais e culturais;
- Capacidade de compreensão das ideias essenciais em diferentes situações de comunicação;
- Vontade de superar as dificuldades, persistência;
- Idade e percurso escolar (*retenções no ano ou no ciclo*);
- Evolução ao longo do ano, tendo em conta a avaliação diagnóstica e a avaliação formativa e sumativa;
- Ter sido vítima de doença reconhecida e justificada ou de situação familiar anómala, perturbadora do percurso do aluno.

6.2.2 2º e 3º CEB

CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO/RETENÇÃO

| 2º e 3º Ciclos | |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5º, 7º e 8º anos | <p>Verifica-se a situação de retenção do aluno nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Incumprimento reiterado do dever de assiduidade ou ineficácia das medidas de recuperação – artigo 21º do Decreto-lei 51-2012 de 5 de setembro. ➤ Dificuldades ou atraso nas aprendizagens que, na avaliação final, se manifestam na obtenção de: <ul style="list-style-type: none"> ❖ Dois níveis 1 (um). ❖ Um nível 1 (um) e dois níveis 2 (dois). ❖ Três níveis 2 (dois) desde que seja em simultâneo a Português, Matemática e a outra disciplina. ❖ Mais de três níveis 2 (dois). |
| 6º ano | <p>Ocorre a situação de não aprovação quando se verifica uma das seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Incumprimento reiterado do dever de assiduidade ou ineficácia das medidas de recuperação – artigo 21º, do Decreto-Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro. ➤ Obtenção de classificação inferior a 3 (três) simultaneamente nas disciplinas de Português ou PLNM e Matemática. ➤ Obtenção de classificação inferior a 3 (três) em quaisquer três disciplinas. |
| 9º ano | <p>Não são admitidos à avaliação sumativa externa os alunos que, na avaliação interna, estejam nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Incumprimento reiterado do dever de assiduidade ou ineficácia das medidas de recuperação – artigo 21º do Decreto Lei 51-2012 de 5 de setembro. ➤ Classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Português e de Matemática. ➤ Classificação de frequência inferior a nível 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português ou Matemática ou apenas uma delas seja Português ou Matemática e nela tenha obtido nível 1. ➤ Classificação de frequência inferior a nível 3 em quatro disciplinas, exceto se duas delas forem Português e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2. <p>Após avaliação sumativa externa, ocorre a situação de não aprovação quando se verifica uma das seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Obtenção de classificação inferior a 3 (três) simultaneamente nas disciplinas de Português e Matemática; ➤ <u>Obtenção de classificação inferior a 3 (três) em quaisquer três ou mais disciplinas.</u> |
| Todos os anos | Ultrapassado o limite de faltas previsto na lei, fica o aluno sujeito à aplicação das medidas constantes no Estatuto do Aluno, relativamente à retenção/progressão. |

Quadro 11 – Critérios de Transição/Retenção 2º/3º ciclo

As disciplinas de Educação Moral e Religiosa e de Oferta Complementar não são consideradas para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

Nos 5º, 7º e 8º anos, no caso de um aluno se encontrar em situação de retenção por se verificar qualquer uma das

condições que decorrem de dificuldades ou atraso nas aprendizagens (ver quadro relativo aos critérios de transição/retenção dos 2º e 3º Ciclos), deverá o conselho de turma avaliar a possibilidade de o aluno recuperar/desenvolver as aprendizagens necessárias no ano subsequente, tendo em conta o perfil de aprendizagens definido para o final do ciclo no qual se encontra.

Assim, apresentam-se os perfis de final dos 2º e 3º Ciclos:

Perfil Específico de Aprendizagens – 2ºCiclo

- Manifesta interesse e curiosidade por diferentes situações e problemas.
- Comunica, fazendo uso de linguagens de diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico.
- Usa corretamente a língua materna para comunicar e estruturar o pensamento.
- Compreende textos simples, orais e escritos, em língua inglesa.
- Compreende e utiliza o raciocínio matemático em situações reais.
- Pesquisa, seleciona e organiza informação para a transformar em conhecimento mobilizável.
- Mobiliza e coordena os aspetos psicomotores necessários ao desempenho de tarefas.
- Realiza atividades de forma responsável, manifestando alguma autonomia.
- Participa em atividades interpessoais e de grupo, respeitando regras.

Perfil Específico de Aprendizagens – 3ºCiclo

- Mobiliza saberes de diferentes áreas para compreender a realidade e para abordar situações do quotidiano.
- Usa adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar.
- Usa corretamente a língua materna para comunicar e estruturar o pensamento, respeitando as regras do seu funcionamento.
- Usa línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano.
- Adota estratégias adequadas à resolução de problemas.
- Pesquisa, seleciona, organiza e comunica informação de forma adequada.
- Realiza diferentes tipos de atividades físicas promotoras do bem-estar, da saúde e da qualidade de vida.
- Realiza atividades de forma autónoma e responsável, manifestando uma atitude ativa face às aprendizagens.
- Evidencia respeito pelas normas, colaborando com os outros em atividades comuns.

Quadro 12 – Perfil Específico de Aprendizagem 2º/3º ciclo

O conselho de turma/ano deverá, ainda, ter em conta, os seguintes aspetos:

- ❖ Idade do aluno;
- ❖ Número de retenções já ocorridas;
- ❖ Situação sociofamiliar do aluno;
- ❖ Outras situações que possam condicionar negativamente o aproveitamento do aluno.

Se, após ponderação, o Conselho de Turma/ano mantiver a decisão, devidamente fundamentada e registada em ata,

de retenção do aluno, deverá a mesma ser analisada em Conselho Pedagógico, por forma a ser minimizada a possibilidade de ocorrência de alguma falta de equidade em decisões tomadas por diferentes conselhos de turma/ano.

Nota: Não deverão ser alterados os níveis atribuídos para que os mesmos estejam de acordo com os critérios de progressão/retenção internos nos anos não terminais.

6.3 Ensino Secundário

6.3.1 Cursos Científico-Humanísticos

A aprovação em cada disciplina depende da obtenção de uma classificação igual ou superior 10 valores. A classificação de frequência no ano terminal das disciplinas plurianuais não pode ser inferior a 8 valores.

A transição do aluno para o ano de escolaridade seguinte verifica-se sempre que a classificação anual de frequência ou final de disciplina, consoante os casos, não seja inferior a 10 valores a mais que duas disciplinas.

Para este efeito são consideradas as disciplinas constantes do plano de estudo a que o aluno tenha obtido classificação inferior a 10 valores, sido excluído por faltas ou anulada a matrícula.

Na transição do 11.º para o 12.º ano são consideradas igualmente as disciplinas em que o aluno não progrediu na transição do 10.º para o 11.º ano.

Os alunos que transitam para o ano seguinte com classificações inferiores a 10 valores em uma ou duas disciplinas, progridem nesta(s) disciplina(s) desde que a(s) classificação(ões) obtida(s) não seja(m) inferior(es) a 8 valores. Os alunos não progridem em disciplinas em que tenham obtido classificação inferior a 10 valores em dois anos curriculares consecutivos.

6.3.2 Cursos Profissionais

Avaliação

1. A avaliação sumativa expressa-se numa escala de 0 a 20 valores.
2. A publicitação da classificação em pauta só ocorre quando o aluno atingir a classificação mínima de 10 valores.

Momentos de Avaliação

1. A avaliação sumativa ocorre no final da lecionação de cada módulo/UFCD.
2. A avaliação sumativa ocorre no final da lecionação de cada disciplina, módulo, UFCD e no final da FCT. Em qualquer momento de avaliação, em que não existam módulos/UFCD/FCT concluídos, não há lugar à avaliação quantitativa por parte dessas respetivas disciplinas/ módulos/UFCD/FCT.
3. Para as reuniões de avaliação, no caso de ainda não ter sido concluído nenhum módulo na disciplina, será realizada uma síntese descritiva que, obrigatoriamente, deverá abranger todos os domínios dos critérios de avaliação dessa mesma disciplina com uma avaliação qualitativa.
3. A publicitação em pauta das classificações da FCT e da PAP ocorre após o último conselho de turma de avaliação do ciclo de formação.
4. Para os alunos que não obtiverem aprovação em determinados módulos ou UFCD, durante a frequência, caso cumpram os requisitos de assiduidade, aplicam-se os seguintes procedimentos:
 - a) Prova de Remediação a aplicar no prazo de 15 dias contados a partir da data da realização do módulo ou UFCD;
→ Nos momentos de remediação, a avaliação final do módulo ou UFCD deverá consistir não apenas

na classificação da prova teórica ou prática, mas também nos restantes elementos/domínios de avaliação do módulo ou UFCD em causa, desta forma, o momento de remediação deve incidir na avaliação do(s) domínio(s) com classificação inferior a 10 valores.

- b) Época de exames nos meses de março e julho;
- c) Época especial de exames no mês de novembro (apenas para término do curso);
- d) Para os alunos que não se encontram a frequentar o curso ou que se encontram no último ano, e cuja conclusão esteja dependente da aprovação em todos os módulos e UFCD, é estabelecida uma época especial de exames a decorrer no mês de novembro.
- e) A época de novembro, é denominada de Época Especial, destina-se apenas aos alunos em vias de conclusão do Curso Profissional, a quem lhes falte apenas, no máximo, 5 módulos/UFCD;
- f) Não é permitida a realização de provas de exame em módulos/UFCD em que o aluno já obteve aproveitamento, visando a melhoria de classificações;
- g) Não estão abrangidos pela avaliação extraordinária os alunos que forem excluídos devido ao incumprimento do dever de assiduidade;
- h) Para qualquer época de exames não há lugar a publicação de matrizes, sendo os exames baseados nas Aprendizagens Essenciais e/ou conteúdos dos módulos/disciplinas/UFCD explicitados nos referenciais de formação da ANQEP, para cada curso.
- i) Em cada ano escolar, não podem ser efetuadas mais do que cinco provas por aluno.

5. Para os alunos que não obtiverem aprovação em determinados módulos ou UFCD, durante a frequência, caso não cumpram os requisitos de assiduidade, aplicam-se os seguintes procedimentos:

- a) Realização de um Plano de Recuperação nas disciplinas em que o aluno excedeu o limite de faltas injustificadas, no máximo um por ano;
- b) Independentemente do número de disciplinas a recuperar no Plano, basta não cumprir a uma delas para que o mesmo seja considerado não cumprido. O incumprimento do Plano implica a não progressão para o ano seguinte;
- c) Caso o Plano seja cumprido, as faltas injustificadas serão recuperadas na plataforma INOVAR até ao limite máximo das faltas permitidas por lei das disciplinas presentes no plano de recuperação, colocando essa recuperação como medida corretiva;
- d) Caso o Plano seja cumprido, e havendo novamente incumprimento no dever de assiduidade a qualquer disciplina, não haverá progressão para o ano seguinte;
- e) No caso de alunos menores, mesmo que não progridam, têm o dever de assiduidade até completarem os 18 anos;
- f) Com o cumprimento do Plano de Recuperação, não sendo possível repetir a frequência, a recuperação da disciplina/módulo/UFCD só será possível através da realização de exame. Poderá o aluno recorrer ao CAA, na(s) disciplinas(s) em que foi excluído, para esclarecimento de dúvidas e preparação para o exame, sempre que haja professor da disciplina/módulo/UFCD disponível em horário compatível ao seu tempo livre.

Alunos sujeitos a processo de reorientação ou matrícula tardia

1. Quando um aluno é integrado nos Cursos Profissionais e os módulos e UFCD de algumas disciplinas desse ano letivo ou anos letivos anteriores já tenham sido concluídos, a recuperação da disciplina/módulo/UFCD só será possível através da realização de exame. Poderá o aluno recorrer ao CAA, na(s) disciplinas(s) em que foi excluído, para esclarecimento

de dúvidas e preparação para o exame, sempre que haja professor da disciplina/módulo/UFCD disponível em horário compatível ao seu tempo livre.

Condições de Progressão

1. A progressão para o ano escolar seguinte está condicionada à realização, com aproveitamento, de 80% dos módulos e UFCD das disciplinas da Formação Científica e Tecnológica curricularmente previstos no plano, anual (1º ano) ou bienal (1º e 2º anos), de estudos.

Condições de admissão à FCT

1. A admissão à FCT está condicionada à aprovação em 80% dos módulos ou UFCD das disciplinas da Formação Tecnológica, curricularmente previstos até ao ano de formação que o aluno frequenta.
2. A decisão de permitir que o aluno realize a FCT com inferior percentagem de módulos/UFCD concluídos é da responsabilidade do Conselho de Turma, que deverá fundamentar a sua decisão.

Conclusão de Curso

1. A conclusão do curso obtém-se pela aprovação em todas as componentes de formação, bem como da aprovação na PAP.
2. A classificação final de curso é aquela que resultar da aplicação dos critérios constantes da Portaria nº 235-A/2018, de 23 de agosto.
3. Quando o aproveitamento do aluno não respeitar o disposto nos números anteriores, a renovação de matrícula no curso que se encontra a frequentar fica condicionada à existência de vaga no estabelecimento de ensino se o aluno for maior de idade.
4. O certificado só será emitido, aos alunos maiores de 18 anos, se o pagamento da matrícula estiver regularizado.

6.3.2 CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (CEF)

Avaliação das aprendizagens

1 - A avaliação é contínua e reveste um carácter regulador, proporcionando um reajustamento do processo ensino-aprendizagem e o estabelecimento de um plano de recuperação que permita a apropriação pelos alunos/formandos de métodos de estudo e de trabalho e proporcione o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma maior autonomia na realização das aprendizagens.

2 - A avaliação incide:

Sobre as aprendizagens previstas no programa das disciplinas de todas as componentes de formação e no plano de Formação em Contexto de Trabalho (F.C.T.);

- a) Sobre as competências identificadas no perfil de desempenho à saída do Curso.
- b) A avaliação assume carácter formativo e sumativo.

Avaliação sumativa

1. A avaliação sumativa tem como principais funções a classificação e a certificação, traduzindo-se na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas e as competências adquiridas pelos alunos.
2. A classificação da disciplina resulta da média ponderada, arredondada às unidades, da classificação, de todos os

módulos realizados pelo aluno.

3. As reuniões de avaliação, bem como os respetivos registos, ocorrem, em cada ano de formação, em três momentos sequenciais, coincidentes com períodos de avaliação estabelecidos.
4. A avaliação realiza-se por disciplina ou domínio e por componente de formação e expressa-se numa escala de 1 a 5.
5. A pauta produzida durante as reuniões de avaliação é verificada e assinada pelo Diretor de Turma e Secretário da reunião e entregue na Direção.

Condições de progressão

1. A avaliação processa-se em momentos sequenciais predefinidos, ao longo do curso, não havendo lugar a retenção no caso de um percurso de dois anos.
2. Nos cursos Tipo 2, no caso de o aluno não ter obtido aproveitamento na componente de formação tecnológica, não frequentará a componente de formação prática, nem realizará a Prova de Avaliação Final (P.A.F.) nos casos em que a mesma é exigida, não obtendo, deste modo, o Certificado de Aptidão Profissional (C.A.P.).
3. Nos cursos Tipo 2, no caso de o aluno ter obtido aproveitamento em todas as componentes de formação, poderá ainda assim, optar por não frequentar a componente de formação prática, desde que o seu Encarregado de Educação manifeste tal intenção por escrito, se aquele for menor.

Conclusão

1. Para a conclusão, com aproveitamento, de um curso de Tipo 2, os alunos/formandos terão de obter uma classificação final igual ou superior a nível 3 em todas as componentes de formação e na prova de avaliação final.
2. Nas componentes de formação sociocultural, científica e tecnológica, as classificações finais obtêm-se pela média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das disciplinas ou domínios de formação que as integram.
3. A classificação final da componente de formação prática resulta das classificações do estágio e da P.A.F., com a ponderação de 70% e 30%, respetivamente.
4. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a classificação final de cada disciplina ou domínio corresponde à classificação obtida no último momento de avaliação do 2.º ano letivo (Tipo 2).
5. A classificação final do curso obtém-se pela média ponderada das classificações obtidas em cada componente de formação, aplicando a seguinte fórmula:

$$CF = [FSC + FC + 2FT + FP] / 5$$

Sendo: CF= classificação final; FSC= classificação final da componente de formação sociocultural; FC= classificação final da componente de formação científica; FT=classificação final da componente de formação tecnológica; FP= classificação da componente de formação prática.

Certificação

1. Aos alunos/formandos que concluírem com aproveitamento os cursos previstos no presente Regulamento será certificada a qualificação profissional de nível 2 e a conclusão do 9º ano de escolaridade, de acordo com o previsto no Despacho Conjunto nº 453/2004, DR175, SÉRIEII, de 27 de julho.
2. Aos alunos/formandos que frequentaram um curso de tipo 2 e obtiveram nas componentes de formação sociocultural e científica uma classificação final igual ou superior a nível 3 e tenham respeitado o regime de assiduidade

em todas as componentes, com exceção da componente de formação prática, poderá ser emitido um certificado escolar de conclusão do 9º ano de escolaridade.

3. A fórmula a aplicar na situação referida no número anterior será a seguinte: $CFE = [FSC+FC] / 2$

sendo: CFE= classificação final escolar; FSC= classificação final da componente de formação sociocultural; FC= classificação final da componente de formação científica.

4. No caso de o aluno/formando ter obtido aproveitamento nas componentes tecnológica e prática, mas sem aprovação na componente formação sociocultural ou científica, poderá, para efeitos de conclusão do curso, realizar exame de equivalência à frequência no máximo, a uma disciplina/domínio de qualquer das referidas componentes de formação em que não obteve aproveitamento, em data a fixar anualmente pela escola.

6.3.3 CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)

Carga Horária

1. A carga horária dos Cursos EFA é variável em função das condições de acesso e de organização, sendo distribuída pelas componentes de formação de base, de formação tecnológica e de formação em contexto de trabalho, conforme aplicável.

2. O número de horas de formação, em dias úteis, deve obedecer aos seguintes limites máximos:

- a) 7 horas diárias e 35 horas semanais, quando for desenvolvida em regime laboral;
- b) 4 horas diárias, quando for desenvolvida em regime pós-laboral.

Percorso Formativo – S – Tipo A

Colar mara

1. As UFCD da formação de base obrigatórias para o percurso S - Tipo A são:

- a) Cidadania e Profissionalidade: UFCD1, UFCD2, UFCD3, UFCD4; UFCD5, UFCD6; UFCD7, UFCD8;
- b) Sociedade, Tecnologia e Ciência: UFCD1, UFCD2, UFCD3, UFCD4, UFCD5, UFCD6, UFCD7;
- d) Cultura, Língua, Comunicação: UFCD1, UFCD2, UFCD3, UFCD4, UFCD5, UFCD6;
- e) Mais três UFCD opcionais que podem ser mobilizadas a partir das UFCD de uma Língua Estrangeira (caso o adulto não detenha as competências exigidas neste domínio) ou de qualquer uma das áreas de competências chave.

Percorso Formativo – S – Tipo B+C

1. As UFCD da formação de base obrigatórias para o percurso S - Tipo B são:

- a) Cidadania e Profissionalidade: UFCD1, UFCD4, UFCD5;
- b) Sociedade, Tecnologia e Ciência: UFCD5, UFCD6, UFCD7;
- d) Cultura, Língua, Comunicação: UFCD5, UFCD6, UFCD7;
- e) Mais três UFCD opcionais que podem ser mobilizadas a partir das UFCD de uma Língua Estrangeira (caso o adulto não detenha as competências exigidas neste domínio) ou de qualquer uma das áreas de competências chave.

2. As UFCD da formação de base obrigatórias para o percurso S - Tipo C são:

- a) Cidadania e Profissionalidade: UFCD1;
- b) Sociedade, Tecnologia e Ciência: UFCD7;
- c) Cultura, Língua, Comunicação: UFCD7;
- d) Mais três UFCD opcionais que podem ser mobilizadas a partir das UFCD de uma Língua Estrangeira (caso o adulto

não detenha as competências exigidas neste domínio) ou de qualquer uma das áreas de competências chave.

Portefólio Reflexivo de Aprendizagem (PRA)

1. O processo formativo dos cursos EFA de Nível Secundário integra a área de PRA, que é de carácter transversal às áreas de formação e que se destina a desenvolver processos reflexivos e de aquisição de saberes e competências pelo adulto em contexto formativo.

Recuperação das aprendizagens

1. Os mecanismos de recuperação a considerar são:

- a) Trabalhos práticos, teóricos, de reflexão, de pesquisa e outros que correspondam à compensação de horas de formação;
- b) Apresentações orais;
- c) Realização de trabalhos de natureza interdisciplinar planificados pela equipa pedagógica.

Avaliação dos Cursos EFA

1. A avaliação incide sobre as aprendizagens efetuadas e competências adquiridas, de acordo com os referenciais de formação aplicáveis.

2. O processo de avaliação comprehende:

- a) A avaliação formativa (que se desenvolve, essencialmente, na área de PRA), que permite obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias de recuperação e aprofundamento;
- b) A avaliação sumativa, que tem por função servir de base de decisão sobre a certificação final, é expressa nos resultados de "Certificado(a)" ou "Não Certificado(a)", em função do aluno ter ou não atingido os objetivos da formação.

Condições de certificação final

- 1. Para efeitos da certificação conferida pela conclusão de um curso EFA, o aluno deve obter uma avaliação sumativa com aproveitamento nas componentes do seu percurso formativo.
- 2. Nos percursos S - Tipo A - escolar, Tipo B - escolar e S - Tipo C - escolar a certificação está dependente da validação de duas competências em cada UC.
- 3. Nos percursos S - Tipo B - escolar e S - Tipo C - escolar a certificação está dependente da validação de duas competências em cada UC.

Certificados

- 1. S, tipos A, B ou C, obtendo o Ensino Secundário, conferindo o nível 3 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.

7. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS

No âmbito do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, a progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei. A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no documento Relatório Técnico Pedagógico e no Programa Educativo Individual.

8. PROJETOS DESENVOLVIDOS NO AGRUPAMENTO

| Projeto/ Plano/Programa | Objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento que procura responder | Operacionalização |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano 23/24 Escola+ | A1 | - Recuperar as aprendizagens essenciais em atraso, através da extensão da medida de apoio Tutorial específico aos alunos retidos |
| Apoio Tutorial Específico | A1 | - Para alunos do ensino básico e secundário com duas retenções e inseridos em projetos específicos que necessitem de um maior acompanhamento, de acordo com regulamento específico. |
| Programa de Promoção de hábitos e Preservação do meio ambiente | C1 | - Elaboração de um plano de Promoção de hábitos e Preservação do meio ambiente abrangente a todo o agrupamento. |
| Programa de responsabilidade social | C1 | - Programa com iniciativas no âmbito social e solidário. |
| Programa de monitorização da qualidade dos serviços do agrupamento | C3 | -Aplicação de questionários de satisfação dos serviços. -Caixa de Sugestões |
| Desporto Escolar | A2 | -Aprofundar as condições para a prática desportiva regular em meio escolar, como estratégia de promoção do sucesso educativo e de estilos de vida saudáveis. |
| Programa de Educação para a Saúde (PES)+GAIA | C2 | -Promover a educação para a cidadania, arte saúde e ambiente em todas as suas vertentes, formando cidadãos socialmente ativos, dotados de espírito crítico, responsáveis perante si e perante a sociedade, promovendo uma vida saudável, assente no funcionamento dos diversos órgãos escolares, na relação pedagógica e no funcionamento das atividades extracurriculares (Clubes) e Atividades de Enriquecimento Curricular. |
| Programa "Ecoescola" | C1 | - Incentivar os alunos a adotar comportamentos ambientalmente corretos e a refletir sobre a importância da preservação ambiental e o consumo sustentável. |
| Equipa de Comunicação | C3 | -Melhorar a comunicação interna do Agrupamento - Potenciar dispositivos para uma melhor e mais rigorosa divulgação da informação e da comunicação entre a comunidade escolar; reforçar a participação ativa e esclarecida dos vários atores da comunidade educativa na Escola. -Promover a imagem exterior do Agrupamento – Melhor as relações da escola com o meio local envolvente, nomeadamente, através de parcerias e de divulgação de notícias e eventos escolares; |
| Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA) | A1 | -Procurar a orientação dos alunos em atividades curriculares específicas; fomentação de hábitos e métodos de estudo; promoção do uso das TIC – transversalmente a todos os níveis e percursos escolares; agilização da certificação no Ensino Profissional. |
| Programa de Escolas Bilingues em Inglês (PEBI) | A1 | -Desenvolver gradualmente a proficiência comunicativa dos alunos da escolaridade obrigatória e pré escolar em língua inglesa de forma integrada com os conteúdos curriculares; promover uma educação inclusiva e intercultural; desenvolver as capacidades dos alunos para apoiar simultaneamente o desenvolvimento da comunicação em Inglês e o conhecimento dos conteúdos curriculares nessa língua. |
| Clube de Ciência Viva | A2 | - Contribuir de forma significativa para a contextualização/concretização de Domínios de Autonomia Curricular que atualmente já são operacionalizados em sede de Conselho de Turma, pois funcionará regularmente e semanalmente com um grupo diversificado de alunos que manifestem interesse por uma determinada área da Ciéncia e que se inscrevam como membros do clube, e de forma mais alargada com a participação de turmas, no âmbito das disciplinas de Física e Química, Ciéncias Naturais, Biologia e Geologia, TIC e Matemática. |
| Eqavet | A1 | - Promover a melhoria contínua da qualidade de ensino e formação profissional, tendo sido definido um Plano de Melhoria com ações estratégicas a implementar para dar resposta e melhorar os aspectos identificados no processo de autoavaliação, tendo como finalidade elevar a qualidade da formação profissional, reforçar a adequação das práticas pedagógicas, melhorar os resultados dos alunos, reorientar e ajustar a oferta formativa. |

| Projeto/ Plano/Programa | Objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento que procura responder | Operacionalização |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EPIS (parceria com o Município) | A1 | - Prevenção/gestão de comportamentos e promoção do sucesso escolar |
| GAPAAF (parceria com o Município) | C3 | - Prevenção e Promoção da Saúde |
| Portal B (parceria com o Município) | A1 | - Prevenção/gestão de comportamentos desajustados |
| Projeto Vivó Andebol | A2 | - Promoção da atividade física e desportiva |
| Erasmus + | C3 | - Criação de laços internacionais - Capacitação de alunos na área do empreendedorismo - Possibilitar o contacto com outras realidades culturais; - Consolidar conhecimentos linguísticos |
| Projeto PEPA | C3 | Projeto de escolas Piloto alemão: - desenvolvimento da língua alemã nas escolas portuguesas; - colónias de férias para alunos na Alemanha. |
| Plano de Segurança | C4 | - Dispor de um instrumento de gestão de Emergência que possa orientar a comunidade educativa para a salvaguarda de pessoas e bens dentro do perímetro dos estabelecimentos de ensino; - Dotar o estabelecimento de ensino de um nível de segurança eficaz; - Contribuir para uma cultura de segurança da comunidade educativa. |
| Projeto "Parlamento dos Jovens" | A1 | - Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política. - Dar a conhecer a Assembleia da República e as regras do debate parlamentar. - Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões. - Incentivar a reflexão e debate sobre um tema, definido anualmente. - Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais. - Estimular a capacidade de expressão e argumentação. |
| Clube Media JC | A2 | - Desenvolver a comunidade escolar na comunicação, divulgação e partilha de conteúdos, ideias e aprendizagens relacionadas com as suas vivências e interesses gerais quer escolares quer pessoais. |
| Clube Rádio ESPAMOL | A2 | - Ocupar os tempos livres dos alunos e fomentar o envolvimento dos alunos nos assuntos da escola e desenvolver maior articulação entre os diversos órgãos e/ou elementos da Comunidade |
| Clube das Artes | A2 | - Despertar o interesse e cultivar o gosto dos alunos pelas Artes Visuais e Plásticas |
| UAARE | A1 | - Assegurar o apoio aos alunos integrados no projeto de Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola |
| Mentoria | A1 | - Promover o voluntariado, a entreajuda e o sucesso escolar. |
| Projeto Cultural de Escola | A2 | - Aproximar as artes, a cultura e o património da comunidade educativa. O PCE permite à escola planear e articular atividades artísticas, envolvendo alunos, professores e a comunidade local para promover a criatividade, o pensamento crítico e o acesso à cultura em geral." |

| Projeto/ Plano/Programa | Objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento que procura responder | Operacionalização |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agrupamento aLer+ e Melhor (Projeto Ler+ Hoje!) | A3 | Motivar os alunos para a importância da leitura; Promover a leitura, assumindo-a como fator de desenvolvimento individual e social; Promover o contacto direto com uma grande variedade de obras e autores; Promover leituras transversais ao currículo, envolvendo as várias disciplinas; Encorajar a participação dos alunos em atividades livres no âmbito da leitura; Organizar eventos de leitura; Dar visibilidade à leitura no agrupamento e na comunidade; Promover a partilha de leituras no agrupamento e na comunidade; Envolver pais, encarregados de educação e comunidade local em atividades relacionadas com a leitura. Apoiar o desenvolvimento das diferentes literacias, promovendo a leitura em suportes diversificados; Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, do espírito crítico e criativo e de valorização do património oral; Promover a transversalidade nas aprendizagens e a interdisciplinaridade, articulando a atividade de leitura com o uso de ferramentas das TIC e meios audiovisuais |
| Projeto "10 Minutos a Ler" | A3 | Promover o contacto com o livro e a prática regular da leitura, condição indispensável ao desenvolvimento do gosto de ler; Consolidar os hábitos leitores; Desenvolver as competências leitoras. |
| Newton Gostava de Ler | A3 | Promover simultaneamente a leitura e a ciência; Motivar o aluno para a procura de novos saberes, na sua biblioteca escolar; Incentivar o aprofundamento de conceitos científicos que constam dos programas curriculares e enriquecê-los |
| MIBE - Mês Internacional das Bibliotecas Escolares | A3 | - Promover o uso da biblioteca como um local de criação e inovação, para além se ser um espaço de leitura e de pesquisa. - Criar um ambiente inclusivo na biblioteca, que celebre a diversidade cultural e de ideias. |
| Aprender com a BE | A3 | Desenvolver atividades conducentes a um conjunto de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores de carácter transversal, indispensáveis a um ensino de qualidade, capaz de responder às exigências formativas do mundo atual e de educar para o pleno exercício da cidadania; Promover atividades no âmbito das Literacias associadas ao trabalho da Biblioteca: Literacia da leitura; Literacia da Informação; Literacia dos Media. |
| Miúdos a Votos | A3 | Estimular o gosto pelos livros e pela leitura; Promover o exercício da cidadania, valorizando a importância do voto como forma de expressão da opinião e de intervenção cívica |
| Leituras em Viagem (CML) | A3 | Inserir nas atividades pedagógicas momentos de leitura diária e outras atividades lúdicas de contacto com os livros; Sensibilizar as famílias para a importância do livro no desenvolvimento das crianças, mobilizando-as para a leitura diária; Aprofundar uma cultura de leitura na comunidade escolar (crianças, docentes e não-docentes). |
| Concursos Concelhios | A3 | - Estimular a criatividade e expressão artística, incentivando os alunos a desenvolverem as suas habilidades artísticas, explorando diferentes técnicas de ilustração e estilos visuais. - Promover a interpretação de textos criados pelos alunos, através de ilustrações, conectando artes visuais e literatura. - Fomentar a reflexão crítica e a criatividade, incentivando a criação de textos que refletem sobre temas sociais, culturais ou históricos, estimulando a reflexão crítica e a originalidade dos alunos. - Promover o uso correto e criativo da língua portuguesa, reforçando as regras gramaticais e o vocabulário, através da prática da escrita. |

Quadro 13 – Projetos/Programa/Piano desenvolvido no AEPAMOL

9. RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

A boa relação do Agrupamento com os parceiros da comunidade, nomeadamente as forças vivas locais, a autarquia e as instituições sociais e culturais, é visível nas diferentes parcerias que se têm estabelecido na articulação/desenvolvimento de várias atividades.

articulação/desenvolvimento de várias atividades.

- **Para o desenvolvimento dos cursos profissionalizantes:**

- Câmara Municipal de Lagoa
- Associação Académica da Bela Vista
- Associação Desportiva e Recreativa - Centro Cultural e Social da Quinta de S. Pedro
- Portimonense Sporting Clube
- Silves Futebol Club
- ACD Che Lagoense – Parchal
- Associação dos Amigos da Mexilhoeira da Carregação
- Grupo Desportivo de Lagoa
- Associação Cultural e Desportiva de Lagoa
- Carvoeiro Clube de Ténis
- Carvoeiro Golf Club
- Lagoa Académico Clube
- Lagoa Futebol Clube
- ACD Ferragudo
- Grupo EkoSpirit
- Ginásio Just Body Fitness
- Ginásio Muv Gym
- Slide & Splash
- Radical Bike
- Hotel Monte Santo Resort
- Lagoa Hotel
- Vale del Rei Suite e Villas Hotel
- Grupo Pestana
- Vila Vita
- Hotel Colina da Lapa
- Nicola Cafés
- Strong Answer
- T-Informática
- Montaredes- Unipessoal Lda
- GESTBIT Sistemas Informáticos Unipessoal, Lda.
- Count & Care – Darmstadt – Alemanha
- Merk - Darmstadt – Alemanha
- Deutsche telekom ag
- PubliLagoa
- Joaquim Águas, Lda.
- João Raposo, Comunicação Visual Lda
- Zennonline, Comunicação e Design, Lda
- Apolónia Supermercados
- Auchan de Lagoa
- Amigos dos Pequeninos
- Jardim de Infância A Gaivota
- Jardim de Infância de Lagoa
- Jardim de Infância de Porches
- Jardim de Infância do Parchal
- Centro de estudos Mentes Brilhantes – Bela Vista

- Creche O Moinho de Ferragudo
- Centro Popular de Lagoa
- Centro de Apoio Social de Lagoa
- NOBEL International School Algarve
- ARTIS 21
- Centro Popular da Mexilhoeira da Carregação
- ADR – Mexilhoeira da Carregação
- Verão Garantido LDA - Be Live Palmeiras – Porches
- Rio Laranja – Empreendimentos turísticos LDA
- Vale d`Oliveiras Quinta Resort & SPA
- Sociedade de Investimentos Hoteleiros D.Sancho SA
- Hotel Carvoeiro Plaza
- BraviRocha SA
- Rocha Brava Village Resort
- RR Alvor Baía Resort
- Mundo Aquático
- RR Alvor Baía Resort
- Mundo Aquático
- Zoomarine
- SGEHR SA
- NAU Hotels
- Terra da Perfeição LDA
- Vilalara Thalassa Resort
- Krazy World LDA
- Sotal
- Soc Gestão Hoteleira SA
- Tivoli Carvoeiro Algarve Resort

● Município de Lagoa:

- Protocolo com as IPSS (Centro de Apoio Social de Carvoeiro e Centro de Apoio Social de Porches) e a Associação de Pais e Encarregados de Educação nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) do pré-escolar.
- Disponibilização de verbas para que o Agrupamento possa fazer a contratação de serviços para acompanhamento das crianças durante o período das AAAF, AEC e refeições.
- Programa de refeições escolares.
- Projeto “Viver a Música”
- Projeto “Brincar com as Palavras”
- Projeto “Empreendedorismo nas Escolas”
- Projeto GIS
- Projeto EPIS – Empresários para a inclusão social
- Projeto “Crescer a Ler”
- Projeto GAAPAF vai à Escola
- Projeto UAARE (em articulação com os clubes/federações afetos aos alunos do projeto)
- Psicomotricidade no 1º ciclo
- Projeto Artista Residente | Protocolo | Comissão Consultiva
- Psicomotricidade e Adaptação ao meio aquático na educação pré-escolar
- Apoio ao equipamento informático do Pré-escolar e Primeiro Ciclo
- Apoio psicopedagógico com uma psicóloga às crianças do Pré-escolar e Primeiro Ciclo
- Apoio à realização de atividades/projetos do Agrupamento sempre que solicitadas
- Apoio nas visitas de estudo, sempre que possível, a nível de transporte
- Cedências de instalações e transporte

. Gabinete de Apoio a Jovens e Envolventes – GAJE

- Apoio aos jovens com consumos

● Centro de Saúde de Lagoa/UCCD'Alagoa:

- Apoio a atividades ligadas ao Programa de Educação para a Saúde.

- Apoio às atividades relacionadas com a Educação Sexual.
- Ações de informação sobre temáticas ligadas à saúde.
- Apoio à formação de docentes e assistentes operacionais, em temáticas ligadas à Saúde
- Apoio a alunos identificados com necessidades de saúde primárias.

- **Associações Culturais:**

- BOIA;
- Artis XXI;
- Escola de Artes de Lagoa;
- Museu 0.

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação - APELA XXI**

- **Junta de Freguesia Lagoa e Carvoeiro**

- Articulação em diversas atividades que constam no PAA, como feira de natal, desfile de carnaval, magusto etc.

- **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagoa (CPCJ)**

- Reuniões de articulação entre o representante do Ministério da Educação na CPCJ e os docentes deste Agrupamento;
- Acompanhamento de jovens em risco e mediação com as famílias destes.

- **Centro de Formação de Albufeira, Lagoa e Silves**

- Desenvolvimento de ações de formação contínua de pessoal do docente e não docente.

- **Associação Ensinar a Sorrir**

- Entidade Promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), prolongamento de horário (CAF), férias e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) do pré-escolar.
- Financiamento na contratação de tarefeiras

Documento revisto em Outubro de 2025

Aprovado pelo Conselho Pedagógico

24/10/2025

10. ANEXOS

Desenho Curricular dos diferentes níveis/ciclos de ensino

Estrutura curricular da educação pré-escolar

| COMPONENTES DO CURRÍCULO | | | | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| TRANSVERSALIDADE E INTEGRAÇÃO | ÁREAS | | | |
| | Formação pessoal e social | | -Conhecimento de si -Socialização -Cidadania -Autonomia | |
| | Expressão e comunicação | Domínios | -Expressão Motora -Expressão Dramática -Expressão Plástica -Expressão Musical -Linguagem oral e Abordagem à escrita -Tecnologias de informação e comunicação -Matemática | 25 |
| | Conhecimento do Mundo | | -Conhecimento do meio -Ciências experimentais | |
| Atividade de Psicomotricidade | 1 hora semanal | | | |
| Adaptação ao meio aquático | 1 hora semanal | | | |
| Expressão Musical | 1/2 horas semanais | | | |
| Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) | Dar resposta às necessidades das famílias. | | | 8:00h às 9:00h 15:30h às 19:30h |

Estrutura curricular do 1.º ciclo do ensino básico (1.º ao 4.º anos)

| DISCIPLINAS | | CARGA HORÁRIA SEMANAL | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|-----|----|----|
| | | 1º | 2º | 3º | 4º |
| | Português/Português Língua não materna | 7 | 7 | 7 | 7 |
| | Matemática | 7 | 7 | 7 | 7 |
| | Estudo do Meio | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Expressões: Artísticas (musical, dramática e plástica) e Físico-Motoras | | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Inglês | -- | --- | 2 | 2 |
| | Apoio ao Estudo | 2 | 2 | 1 | 1 |
| | Oferta Complementar/Probótica** | 1 | 1 | | |
| | TOTAL | 25 | 25 | 25 | 25 |
| AEC* | | 5 horas/semana | | | |
| Projeto: “Descobrindo a brincar” | | 5 horas/semana | | | |

* Disciplina de frequência facultativa

** Atividades de carácter facultativo

*** Áreas de natureza transdisciplinar, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo

Estrutura curricular do segundo ciclo do ensino básico (5.º e 6.º anos)

| Componentes do currículo | Disciplinas | 5º Ano | | Tempos Letivos (50m) | 6º Ano | | Tempos Letivos (50m) |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------|----------------------|------------|-------------------|----------------------|
| | | DL 55/2018 | Plano de Inovação | | DL 55/2018 | Plano de Inovação | |
| Línguas e Estudos Sociais | Português | 525 | | | 525 | 200 | 4 |
| | Inglês | | 150 | 3 | | 150 | 3 |
| | HGP | | 150 | 3 | | 100 | 2 |
| | Cidadania e Desenvolvimento | | | | | 50 | 1 |
| | História com Letras | | | | | 50 | 1 |
| | Português Social e Digital | | 300 | 6 | | | |
| Matemática e Ciências | Matemática | 350 | 200 | 4 | 350 | 150 | 3 |
| | C Naturais | | 100 | 2 | | 150 | 3 |
| | Lab. de Geometria | | | | | 50 | 1 |
| | Laboratório de Campo | | 50 | 1 | | | |
| Ed Artística e Tecnológica | Ed Musical | 325 | 100 | 2 | 325 | 100 | 2 |
| | Ed Visual e Tecnológica | | 150 | 3 | | | |
| | Laboratório de Geometria | | | | | | |
| | TIC | | | | | 50 | 1 |
| | Ed Visual | | | | | 100 | 2 |
| | Ed. Tecnológica | | | | | 50 | 1 |
| | Ed Física | 150 | 150 | 3 | 150 | 150 | 3 |
| | Total | 1350 | 1350 | 27 | 1350 | 1350 | 27 |
| | EMR | | 50 | 1 | | 50 | 1 |
| | Ateliês e Clubes | Frequência facultativa | | | | | |

Estrutura Curricular do Terceiro Ciclo do Ensino Básico (7º, 8º, 9º Anos)

| | | Plano de Inovação Curricular - 3º Ciclo | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|---------------------|------------|----------|---------------------|------------|----------|---------------------|----------------|----------|------|
| Componentes do currículo | Disciplinas | 7º Ano | | Tempo Letivos (50m) | 8º Ano | | Tempo Letivos (50m) | 9º Ano | | Tempo Letivos (50m) | Total de Ciclo | | |
| | | DL 55/2018 | Proposta | | DL 55/2018 | Proposta | | DL 55/2018 | Proposta | | DL 55/2018 | Proposta | |
| Línguas | Português | 200 | 200 | 4 | 200 | 200 | 4 | 200 | 200 | 4 | 600 | 600 | 1350 |
| | Inglês | 250 | 100 | 2 | 250 | 150 | 3 | 250 | 150 | 3 | 750 | 400 | |
| | LEII | | 150 | 3 | | 100 | 2 | | 100 | 2 | | 350 | |
| Ciências Sociais e Humanas | História | 275 | 100 | 2 | 225 | 100 | 2 | 225 | 100 | 2 | 725 | 300 | 650 |
| | Geografia | | 100 | 2 | | 100 | 2 | | 100 | 2 | | 300 | |
| | Cidadania e Desenvolvimento | | 50 | 1 | | | | | | | | | |
| | Património e Cidadania | | | | | | | | 50 | 1 | | 50 | |
| Matemática e Ciências | Matemática | 200 | 200 | 4 | 200 | 200 | 4 | 200 | 200 | 4 | 600 | 600 | 1450 |
| | C Naturais | 250 | 150 | 3 | 300 | 100 | 2 | 300 | 150 | 3 | 850 | 400 | |
| | Físico-Química | | 100 | 2 | | 150 | 3 | | 100 | 2 | | 350 | |
| | Ciência, Cidadania e Sustentabilidade | | | | | 50 | 1 | | | | | 50 | |
| | Laboratório de Cálculo | | | | | | | | 50 | 1 | | 50 | |
| Ed Artística e Tecnológica | Ed Visual | 175 | 100 | 2 | 175 | 100 | 2 | 175 | | | 525 | 200 | 400 |
| | Ed. Visual e Artística | | | | | | | | 150 | 3 | | | |
| | Complemento EA - Ateliê das Expressões / Profissões | | 50 | 1 | | 50 | 1 | | | | | 100 | |
| | TIC | | 50 | 1 | | 50 | 1 | | | | | 100 | |
| | Ed Física | 150 | 150 | 3 | 150 | 150 | 3 | 150 | 150 | 3 | 450 | 450 | |
| | Total | 1500 | 1500 | 30 | 1500 | 1500 | 30 | 1500 | 1500 | 30 | 4500 | 4500 | |
| | EMR | | 50 | 1 | | 50 | 1 | | | | | | |
| | Ateliês / Clubes / Aulas Prep Exame | Frequência facultativa | | | | | | | | | | | |

Curriculum do ensino articulado da Música/Teatro

| Ciclos | Estabelecimentos | Disciplinas Curriculares/ Opções |
|------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 2.º Ciclo | Conservatório de Música de Lagoa/EB 2/3 Jacinto Correia | Classe de Instrumento / Voz |
| | | Classe de Conjunto / Interpretação |
| | | Formação Musical / Improvisação |
| 3.º Ciclo | Conservatório de Música de Lagoa/ EB 2/3 Jacinto Correia | Classe de Instrumento / Voz |
| | | Classe de Conjunto / Interpretação |
| | | Formação Musical / Improvisação |
| Secundário | Conservatório de Música de Lagoa | Classe de Instrumento |
| | | Análise e Técnicas de Composição, |
| | | Formação Musical |
| | | Classe de Conjunto |
| | | História e Cultura das Artes |

O ensino articulado destina-se a alunos que pretendem estudar artes performativas, estudo esse que é feito em estabelecimentos especializados, mas que necessitam da formação básica e geral comum a qualquer outro curso de ensino regular. Este ensino é geralmente dado por estabelecimentos públicos, ou outros que ministrem o ensino regular, em colaboração com os conservatórios e afins.

Curso de Educação e de Formação (CEF) – RB

| Disciplina | CEF Restaurante/Bar Tipo 2 | | | | | |
|----------------------------------------|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| | Total | | 1º Ano | | 2º Ano | |
| | Tempos | Horas | Tempos | Horas | Tempos | Horas |
| Língua Portuguesa | 231 | 192 | 120 | 100 | 110 | 92 |
| Inglês | 231 | 192 | 121 | 100 | 110 | 92 |
| Técnicas de Informação e Comunicação | 116 | 96 | 66 | 55 | 51 | 41 |
| Cidadania e Mundo Actual | 231 | 192 | 120 | 100 | 110 | 92 |
| HSST | 37 | 30 | 37 | 30 | 0 | 0 |
| Educação Física | 116 | 96 | 66 | 54 | 51 | 42 |
| Total da Formação Sociocultural | | 798 | | | | |
| Matemática Aplicada | 253 | 210 | 160 | 133 | 93 | 77 |
| Língua estrangeira- Espanhol | 148 | 123 | 90 | 75 | 58 | 48 |
| Total da Formação Científica | | 333 | | | | |
| Serviço de cafeteria, balcão e mesa | 300 | 250 | 150 | 125 | 150 | 125 |
| Serviço de restaurante/bar | 420 | 350 | 330 | 275 | 90 | 75 |
| Serviços especiais de restaurante/bar | 210 | 175 | 150 | 125 | 60 | 50 |
| Línguas Estrangeiras na Restauração | 120 | 100 | 0 | 0 | 120 | 100 |
| Total da Formação Tecnológica | | 875 | | | | |
| SubTotal | 2413 | 2006 | 1410 | 1172 | 1003 | 834 |
| FCT | | 210 | | | | 210 |
| Total | | 2216 | | | | |

| CEF Restaurante/Bar - Tipo 2 | | | | | | |
|----------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------|------------|
| Disciplinas | Módulos/UFCD | Tema | N.º Horas | Ano 1 | Ano 2 | Total |
| Serviços de Cafetaria, Balcão e Mesa | 7/7297 | Turismo Inclusivo - oportunidades e desafios | 25 | 25 | | |
| | 18/3368 | Preparação e serviço de bebidas simples | 25 | 25 | | |
| | 19/8266 | Preparação e serviço de bebidas compostas | 50 | | 50 | |
| | 20/8267 | Aperitivos sólidos e produtos de cafetaria | 25 | 25 | | |
| | 21/8268 | Refeições ligeiras | 25 | 25 | | |
| | 22/8269 | Confeções elementares de sala | 25 | 25 | | |
| | 1/7731 | Higiene e segurança alimentar na restauração | 25 | | 25 | |
| | 2/8211 | Higiene e segurança no trabalho na restauração | 25 | | 25 | |
| | C-47/8282 | Flair Bartender – animação, exibição e espetáculo | 25 | | 25 | |
| | | | SubTotal | 250 | 125 | 125 |
| Serviço de Restaurante/Bar | 9/3299 | Cozinha - organização e funcionamento | 50 | 50 | | |
| | 14/8262 | Serviço de restaurante/bar – organização e funcionamento | 50 | 50 | | |
| | 15/8263 | Serviço de restaurante/bar – mise-en-place | 25 | 25 | | |
| | 16/8264 | Serviço de restaurante/bar – normas técnicas e protocolo | 50 | | 50 | |
| | 17/8265 | Serviço de restaurante – preparação e execução | 50 | 50 | | |
| | 23/8270 | Técnicas elementares de arte cisória | 25 | 25 | | |
| | 5/8213 | Conduta profissional na restauração | 25 | | 25 | |
| | 10/3334 | Requisições, controlo de custos e faturação de serviços | 25 | 25 | | |
| | 6/8259 | Princípios de nutrição e dietética | 25 | 25 | | |
| | 4/8212 | Operações de cálculo e unidades de medida | 25 | 25 | | |
| | | | SubTotal | 350 | 275 | 75 |
| CEF Restaurante/Bar - Tipo 2 | | | | | | |
| Disciplinas | Módulos/UFCD | Tema | N.º Horas | Ano 1 | Ano 2 | Total |
| Serviços Especiais de Restaurante/Bar | 12/3337 | Serviço de vinhos | 25 | 25 | | |
| | 24/3353 | Serviço de pequenos-almoços | 25 | 25 | | |
| | 25/8271 | Serviço de restaurante/bar – serviços especiais | 50 | 50 | | |
| | 8/7298 | Turismo inclusivo na restauração | 25 | 25 | | |
| | 11/8260 | Comunicação, vendas e reclamações na restauração | 50 | | 50 | |
| | | | SubTotal | 175 | 125 | 50 |
| Línguas Estrangeiras na Restauração | 3/8218 | Língua inglesa - informação turística da região | 25 | | 25 | |
| | 13/8261 | Língua inglesa – serviço de restaurante/bar | 25 | | 25 | |
| | A-28/8221 | Língua alemã - informação turística da região | 25 | | 25 | |
| | B-38/8274 | Língua alemã - serviço de restaurante/bar | 25 | | 25 | |
| | | | SubTotal | 100 | 0 | 100 |
| Total dos 2 anos | | | 875 | 525 | 350 | 875 |

Curso de Educação e de Formação (CEF) – COZINHA

| Disciplina | CEF COZINHA Tipo 2 | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| | Total | | 1º Ano | | 2º Ano | |
| | Tempos | Horas | Tempos | Horas | Tempos | Horas |
| Língua Portuguesa | 231 | 192 | 120 | 100 | 110 | 92 |
| Inglês | 232 | 192 | 121 | 100 | 111 | 92 |
| Técnicas de Informação e Comunicação | 116 | 96 | 66 | 55 | 50 | 41 |
| Cidadania e Mundo Actual | 233 | 192 | 123 | 100 | 111 | 92 |
| HSST | 37 | 30 | 37 | 30 | 0 | 0 |
| Educação Física | 117 | 96 | 63 | 51 | 51 | 42 |
| Total da Formação Sociocultural | 966 | 798 | 530 | 436 | 433 | 359 |
| Matemática Aplicada | 253 | 210 | 160 | 133 | 93 | 77 |
| Ciências Naturais | 148 | 123 | 90 | 75 | 58 | 48 |
| Total da Formação Científica | 401 | 333 | 250 | 208 | 151 | 125 |
| Organização Serviço Cozinha | 270 | 225 | 180 | 150 | 90 | 75 |
| Confeção de Ementas Tradicionais | 480 | 400 | 330 | 275 | 150 | 125 |
| Confeção de Ementas Internacionais | 150 | 125 | | | 150 | 125 |
| Comunicar em Língua Estrangeira | 90 | 75 | 30 | 25 | 60 | 50 |
| Total da Formação Tecnológica | 990 | 825 | 540 | 450 | 450 | 375 |
| SubTotal | 2357 | 1956 | 1320 | 1166 | 1034 | 859 |
| FCT | | 210 | | | | 210 |
| Total | | 2166 | | | | |

| CEF COZINHA- Tipo 2 | | | | | | |
|------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|-------|
| Disciplinas | Módulos/UFCD | Tema | N.º Horas | Ano 1 | Ano 2 | Total |
| Organização serviço de cozinha | 7731 | Higiene e Segurança alimentar na restauração | 25 | 25 | | |
| | 8212 | Operações Cálculo e Unidades de medida | 25 | 25 | | |
| | 8213 | Conduta profissional na Restauração | 25 | 25 | | |
| | 8262 | Serviço de restaurante/bar-organização e funcionamento | 50 | 50 | | |
| | 3315 | | 25 | 25 | | |
| | 8211 | Higiene e Segurança no trabalho na restauração | 25 | | 25 | |
| | 3299 | Cozinha- Organização e funcionamento | 50 | | 50 | |
| | SubTotal | | 225 | 150 | 75 | |
| Confeção de Ementas Tradicionais | 8239 | Matérias –primas alimentares | 50 | 50 | | |
| | 8240 | Fundos de cozinha e molhos base | 50 | 50 | | |
| | 8241 | Sopas, cremes e aveludados | 25 | 25 | | |
| | 8244 | Entradas Sólidas | 50 | 50 | | |
| | 8245 | Peixes e mariscos | 50 | 50 | | |
| | 8246 | Carnes, aves e caça | 50 | 50 | | |
| | 8242 | Confeções básicas de pastelaria | 25 | | 25 | |
| | 8243 | Doçaria Tradicional Portuguesa | 50 | | 50 | |
| | 8247 | Cozinha Tradicional portuguesa | 50 | | 50 | |
| | SubTotal | | 400 | 275 | 125 | |
| CEF COZINHA - Tipo 2 | | | | | | |
| Disciplinas | Módulos/UFCD | Tema | N.º Horas | Ano 1 | Ano 2 | Total |
| Confeção de Ementas Internacionais | 33323 | Doçaria Internacional de Sobremesa | 50 | | 50 | |
| | 8248 | Cozinha Internacional | 50 | | 50 | |
| | 8258 | Novas tendências na cozinha | 25 | | 25 | |
| | SubTotal | | 125 | | 125 | |
| Comunicar em Língua Estrangeira | 8222 | Língua espanhola-informação turística da região | 25 | | 25 | |
| | 8238 | Língua Inglesa-serviço de cozinha | 25 | | 25 | |
| | 8251 | Língua espanhola-serviço de cozinha | 25 | | 25 | |
| | SubTotal | | 75 | 25 | 50 | |
| Total dos 2 anos | | | 825 | 450 | 375 | |

Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)

Percorso: PIEF T1 (Equivalência ao 2º ciclo do Ensino Básico)

MODELO DE DESENHO CURRICULAR

(Domínios de formação/Carga Horária Semanal)

| Componentes de Formação | Área de Competência | Domínios / Unidades de Formação | Carga Horária Semanal (em minutos) | N.º Professores | Expressão da avaliação |
|-------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|-----------------|------------------------|
| Domínio Geral | Línguas, Cultura e Comunicação | Viver em Português | 200 | 2 | Quantitativa |
| | | Comunicar em Língua Estrangeira | 100 | 2 | |
| | Matemática | Matemática e Realidade | 200 | 2 | |
| | Desporto | Educação Física | 150 | 2 | |
| Domínio Complementar | Cidadania e Sociedade / Ciência e Matemática | O Homem e o Ambiente | 100 | 2 | Qualitativa |
| | Tecnologias Específicas | Educação para as Artes | 200 | 2 | |
| | Cidadania e Sociedade | Educação para a Cidadania | 100 | 2 | |
| | Formação Vocacional e Área de Projeto | Formação Vocacional / Área de Projeto | 400 | 2 | |
| | | Tutoria | 100 | 2 | |
| Total Semanal | | | 1.850 | | |

Nota: * = Carga letiva máxima, Carga letiva mínima, 1350 minutos.

Percorso: PIEF T2 (Equivalência ao 3º ciclo do Ensino Básico)

MODELO DE DESENHO CURRICULAR
(Domínios de formação/Carga Horária Semanal)

| Componentes de Formação | Área de Competência | Domínios / Unidades de Formação | Carga Horária Semanal (em minutos) | N.º Professores | Expressão da avaliação |
|-------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|-----------------|------------------------|
| Domínio Geral | Línguas, Cultura e Comunicação | Viver em Português | 150 | 2 | |
| | | Comunicar e m Língua Estrangeira | 100 | 2 | |
| | Matemática | Matemática e Realidade | 150 | 2 | |
| | Desporto | Educação Física | 150 | 2 | |
| Domínio Complementar | Cidadania e Sociedade / Ciência e Matemática | O Homem e o Ambiente | 100 | 2 | Qualitativa |
| | Tecnologias Específicas | Educação para as Artes | 200 | 2 | |
| | Cidadania e Sociedade | Educação para a Cidadania | 100 | 2 | |
| | Formação Vocacional e Área de Projeto | Formação Vocacional e área de Projeto | 400 | 2 | |
| | | Tutoria | 200 | 2 | |
| Total Semanal | | | 1.550 | | |

Nota: * = Carga letiva máxima, Carga letiva mínima, 1350 minutos

Cursos Científico-Humanísticos

| Componentes do currículo | Disciplinas | Ensino Secundário / Curso de Ciências e Tecnologias | | | | | | | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|----------|----------------------|------------------|----------|----------------------|------------|-----------|------------------------|----------------|----------|
| | | 10º Ano | | Tempos Letivos (50m) | 11º Ano | | Tempos Letivos (50m) | 12º Ano | | Temp os Letivo s (50m) | Total de Ciclo | |
| | | DL 55/2018 | Proposta | | DL 55/2018 | Proposta | | DL 55/2018 | Propost a | | DL 55/2018 | Proposta |
| Geral | Português (a) | 180 | 200 | 4 | 180 | 200 | 4 | 200 | 200 | 4 | 560 | 600 |
| | LE I/II/III (a) | 150 | 150 | 3 | 150 | 150 | 3 | | | | 300 | 300 |
| | Filosofia | 150 | 150 | 3 | 150 | 150 | 3 | | | | 300 | 300 |
| | Ed Física | 150 | 150 | 3 | 150 | 150 | 3 | 150 | 150 | 3 | 450 | 450 |
| Específica | Trienal | 250 | 250 | 5 | 250 | 250 | 5 | 270 | 350 | 7 | 770 | 850 |
| | Bienal 1 (b) | 270 ou 315 | 350 | 7 | 270 ou 315 | 350 | 7 | | | | 540 / 630 | 700 |
| | Bienal 2 (b) | 315 | 350 | 7 | 315 | 350 | 7 | | | | 540 / 630 | 700 |
| | Anual 1 | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 150 | 150 |
| | Anual 2 | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 150 | 150 |
| | Cidadania e Desenvolvimento (c) | | 50 | 1 | | 50 | 1 | | 50 | 1 | | 150 |
| | Total | 1575 ou 1620 (d) | 1650 | 33 | 1575 ou 1620 (d) | 1650 | 33 | 1035 | 1050 | 21 | 4095 a 4275 | 4350 |
| | EMR | | 50 | 1 | | 50 | 1 | | 50 | 1 | | |

(a) 1 dos tempos ocorre em turnos para desenvolvimento da oralidade e da produção escrita.

(b) 3 dos tempos ocorre em turnos, de acordo com a legislação em vigor, de forma a promover o ensino experimental.

(c) 1 tempo semanal de frequência obrigatória até atingir as 15 semanas de aulas no 10º ano, 14 semanas no 11º ano, e 11 semanas no 12º ano (resultante dos 20' no 10º e 11º anos, e 15', no 12º ano, em excesso na matriz em comparação com o DL 55/2018). Disciplina de articulação disciplinar para desenvolver as aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento e realizar a Assembleia de Turma. A atribuir preferencialmente a docentes de disciplinas de exame, que lecionarão aulas de preparação para exame após o período de frequência obrigatória.

(d) 1575 min quando nas disciplinas bienais uma opção for de 270' e outra de 315'; 1620 min quando nas disciplinas bienais as duas opções forem de 315'.

| Ensino Secundário / Curso de Ciências Socioeconómicas / Curso de Línguas e Humanidades / Curso de Artes Visuais | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|----------|----------------------|------------|----------|----------------------|------------|----------|----------------------|----------------|----------|
| Componentes do currículo | Disciplinas | 10º Ano | | Tempos Letivos (50m) | 11º Ano | | Tempos Letivos (50m) | 12º Ano | | Tempos Letivos (50m) | Total de Ciclo | |
| | | DL 55/2018 | Proposta | | DL 55/2018 | Proposta | | DL 55/2018 | Proposta | | DL 55/2018 | Proposta |
| Geral | Português (a) | 180 | 200 | 4 | 180 | 200 | 4 | 200 | 200 | 4 | 560 | 600 |
| | LE I/II/III (a) | 150 | 150 | 3 | 150 | 150 | 3 | | | | 300 | 300 |
| | Filosofia | 150 | 150 | 3 | 150 | 150 | 3 | | | | 300 | 300 |
| | Ed Física | 150 | 150 | 3 | 150 | 150 | 3 | 150 | 150 | 3 | 450 | 450 |
| Específica | Trienal | 250 | 250 | 5 | 250 | 250 | 5 | 270 | 350 | 7 | 770 | 850 |
| | Bienal 1 | 270 | 300 | 6 | 270 | 300 | 6 | | | | 540 / 630 | 600 |
| | Bienal 2 | 270 | 300 | 6 | 270 | 300 | 6 | | | | 540 / 630 | 600 |
| | Anual 1 | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 150 | 150 |
| | Anual 2 | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 150 | 150 |
| | Cidadania e Desenvolvimento (b) | | 50 | 1 | | 50 | 1 | | 50 | 1 | | 150 |
| | Total | 1530 | 1550 | 31 | 1530 | 1550 | 31 | 1035 | 1050 | 21 | 4095 a 4275 | 4150 |
| | EMR | | 50 | 1 | | 50 | 1 | | 50 | 1 | | |

(a) 1 dos tempos ocorre em turnos para desenvolvimento da oralidade.

(b) 1 tempo semanal de frequência obrigatória até atingir as 15 semanas de aulas no 10º ano, 14 semanas no 11º ano, e 11 semanas no 12º ano (resultante dos 20', no 10º e 11º anos, e 15', no 12º ano, em excesso na matriz em comparação com o DL 55/2018). Disciplina de articulação disciplinar para desenvolver as aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento e realizar a Assembleia de Turma. A atribuir preferencialmente a docentes de disciplinas de exame, que lecionarão aulas de preparação para exame após o período de frequência obrigatória.

